

TesouroNacional

Títulos Soberanos Sustentáveis

Novembro

2026

Relatório de Alocação e Impacto

Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas (CFSS)
presidido pela Secretaria do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

TesouroNacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Este documento foi elaborado pela República Federativa do Brasil, por meio do Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis (CFSS), envolvendo esforços conjuntos dos vários órgãos que o compõem:

- Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (que preside o comitê)
- Ministério da Agricultura e Pecuária
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento

Relatório de Alocação e Impacto: 2026

1/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, novembro, 2026.

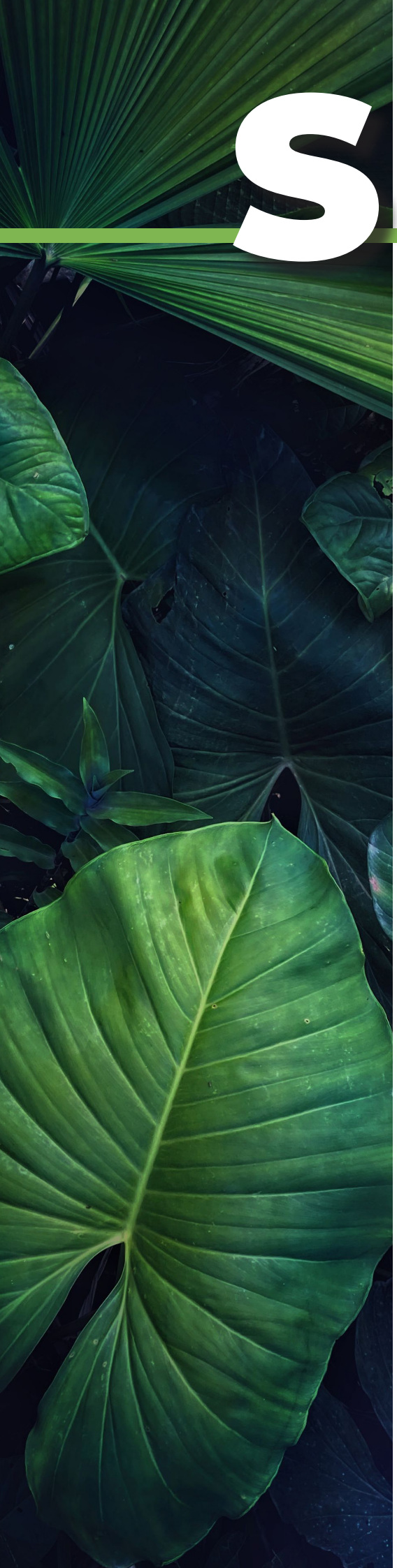
Informações

Telefone: (61) 3412-1843
E-mail: ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesourotransparente.gov.br

Dívida Pública Federal: *Relatório de Alocação e Impacto 2026 é uma publicação anual da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte. Em caso de divergências entre as versões em Português e em Inglês, prevalecerá a versão em Português.*

Arte
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/Tesouro Nacional)
Projeto Gráfico e Diagramação –Rayane Amorim

Última alteração: 06/11/2026



Sumário

1 - Introdução 4

2 - Detalhamento das Emissões 5

3 - Alocação 6

4 - Impacto 20

5 - Conclusão 32

6 - Verificação Externa 33

7 - Anexo – Base de dados 45

Disclaimer 46



1 Introdução

Em 2023, o Brasil publicou o seu Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis, no âmbito do Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas (CFSS). Este Comitê, em consonância com as melhores práticas internacionais, é o responsável pelo acompanhamento e monitoramento das despesas elegíveis listadas no Arcabouço e reportadas anualmente nos relatórios de alocação e impacto. Desde a publicação do Arcabouço, o Brasil já realizou três emissões de títulos sustentáveis e publicou quatro relatórios de pré-emissão, além dos Relatórios de Alocação e Impacto 2024 e 2025.

O Relatório de Alocação e Impacto 2026 está organizado em sete seções. A próxima seção, dedicada ao detalhamento das emissões, traz um panorama atualizado das três emissões realizadas. A terceira seção, referente à alocação, apresenta os principais resultados por título emitido: valores desembolsados por categoria, natureza e temporalidade da despesa, proporção de cofinanciamento (quando aplicável) e saldo remanescente de recursos líquidos ainda não alocados. A exemplo dos relatórios anteriores, o cálculo da alocação associa as despesas elegíveis a programações orçamentárias e a desembolsos de projetos financiados com recursos de fundos públicos federais, especificamente do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima).

A quarta seção, dedicada ao impacto, apresenta os resultados dos indicadores selecionados do Plano Plurianual (PPA) para o ano de 2025 e atualiza os indicadores relativos aos projetos do Fundo Clima. A quinta seção traz as conclusões e os próximos passos. A sexta contém o relatório do verificador externo, em linha com as melhores práticas internacionais e com o compromisso, estabelecido no Arcabouço, de submeter as informações de alocação à verificação por terceira parte independente. A sétima e última seção encerra o relatório com os anexos e o documento com o aviso legal (*disclaimer*).



2 Detalhamento das Emissões

Desde a criação do Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis (CFSS) e da publicação do Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis, o Brasil vem mantendo uma presença constante no mercado de títulos soberanos sustentáveis. Houve nesse período três emissões bem-sucedidas que captaram, em conjunto, um total de US$ 5,5 bilhões nos mercados internacionais. Considerando as taxas de câmbio vigentes no dia da liquidação dos títulos, temos um total de R$ 28,3 bilhões de recursos líquidos das emissões. A Figura 1 apresenta um resumo dessas três emissões:

Figura 1 - Panorama das Emissões Sustentáveis

	1ª Emissão Global 2031	2ª Emissão Global 2032	3ª Emissão Global 2033
ISIN	US105756CG37	US105756CK49	US105756CP36
Emissão	13 de novembro de 2023	20 de junho de 2024	06 de novembro de 2025
Vencimento	18 de março de 2031	22 de janeiro de 2032	04 de fevereiro de 2033
Cupom (a.a.)	6,25%	6,13%	5,50%
Taxa de retorno (a.a.)	6,50%	6,38%	5,75%
Montante emitido (US$ bilhões)	2,00	2,00	1,50
Recursos Líquidos da Emissão (US$ bilhões) *	1,97	1,97	1,47
Taxa de Câmbio	4,89	5,51	5,29
Recursos Líquidos da Emissão (R$ bilhões)	**9,62**	**10,83**	**7,80**

* Os recursos líquidos da emissão diferem do montante emitido em razão do deságio ou ágio decorrente do preço de emissão, bem como das despesas e comissões relacionadas à operação.

Fonte: Tesouro Nacional

De acordo com o Arcabouço, ao emitir um título soberano sustentável, o Governo Federal se compromete a alocar o montante equivalente aos recursos líquidos captados em categorias elegíveis de despesa, seguindo os critérios estabelecidos no próprio documento. Essa alocação em montante equivalente, sem vinculação direta e não constituindo nova fonte orçamentária, é o que é chamada, no Arcabouço, de alocação virtual. O Arcabouço também prevê que o Comitê será responsável por consolidar e publicar o relatório de alocação e impacto das emissões de títulos sustentáveis do Tesouro Nacional.

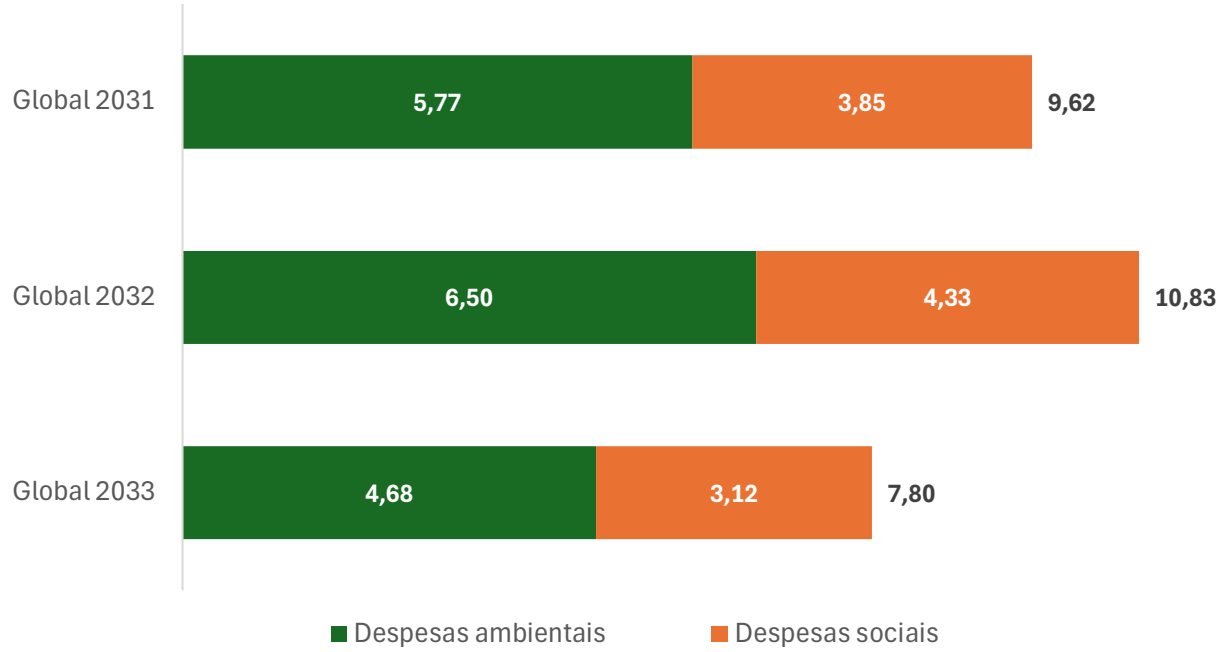
Este Relatório de Alocação e Impacto 2026 vem atender a esse compromisso. Como o RAI 2025 já reportou a totalidade da alocação em montante equivalente referente ao Global 2031, este relatório dará mais ênfase e detalhamento em relação ao Global 2032 e ao Global 2033.



3 Alocação

Este Relatório de Alocação e Impacto 2026 (RAI 2026) apresenta a alocação, em despesas elegíveis, de 100% dos recursos captados nas três emissões de títulos sustentáveis (Global 2031, Global 2032 e Global 2033), no total de R$ 28,3 bilhões. Desse montante, R$ 17,0 bilhões correspondem a despesas ambientais e R$ 11,3 bilhões, a despesas sociais, conforme a Figura 2.

Figura 2 - Valores alocados nas emissões sustentáveis (R$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Em conformidade com a seção "Uso de Recursos" do Arcabouço e com vistas a oferecer transparência para a alocação em montante equivalente aos recursos líquidos provenientes das emissões de títulos sustentáveis pelo Brasil, esse relatório reporta os valores desembolsados por categoria de despesa elegível, por recorte temporal e por natureza da despesa. Desse modo, o RAI 2026 reforça o compromisso do governo brasileiro de liderar com transparência e de manter um padrão elevado de divulgação anual, conciliando inovação com a conformidade às melhores práticas de mercado, como os princípios do International Capital Market Association (ICMA).

Para calcular o valor alocado de forma equivalente, este relatório se refere aos valores pagos em despesas elegíveis entre janeiro de 2023 a junho de 2026, considerando tanto recursos orçamentários quanto recursos desembolsados pelo Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas (Fundo Clima) em projetos financiados aderentes ao Arcabouço.

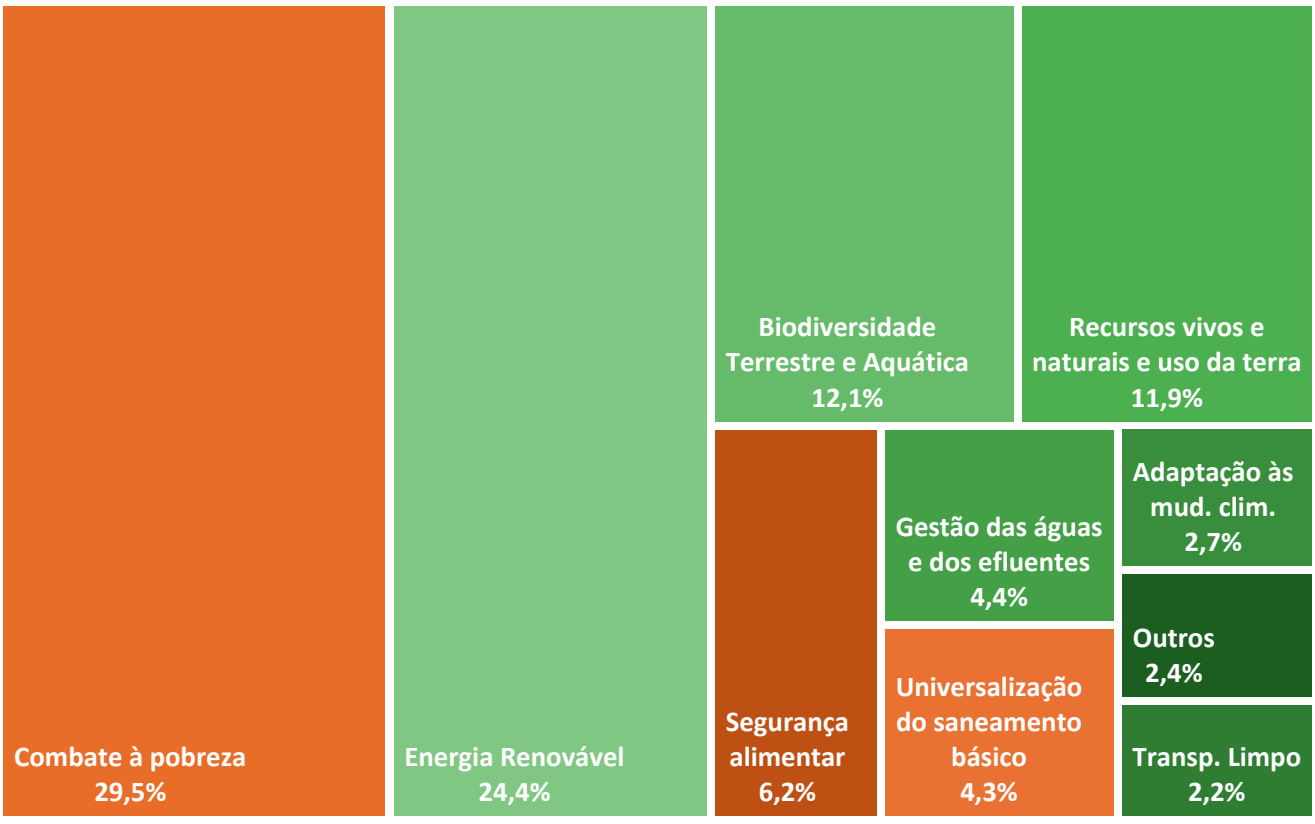
Quanto à distribuição por categoria de despesa, a Figura 3 apresenta as principais informações, tanto em termos financeiros quanto em proporção aos recursos líquidos de cada emissão, seguida pela Figura 4, que apresenta esta informação para o agregado dos três títulos emitidos até o momento. Destaca-se que, em todos os três títulos, manteve-se a proporção de alocação em montante equivalente a 60% em despesas ambientais e 40% em despesas sociais. Além disso, como já estamos reportando 100% da alocação nos três títulos, não há mais balanço remanescente para ser reportado.

Figura 3 - Montantes alocados por categoria em cada título (R$ milhões e %)

Categorias de despesas	Global 2031		Global 2032		Global 2033	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Ambientais	**5.770,0**	**60,0%**	**6.496,3**	**60,0%**	**4.682,4**	**60,0%**
1.1 Controle de emissões de GEE	16,0	0,2%	72,7	0,7%	-	-
1.2 Gestão de resíduos sólidos	12,1	0,1%	-	-	20,0	0,3%
2. Energia Renovável	1.441,4	15,0%	4.206,4	38,9%	1.235,1	15,8%
3. Eficiência Energética	-	-	84,5	0,8%	-	-
4. Transporte Limpo	308,6	3,2%	317,2	2,9%	-	-
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	1.395,5	14,5%	962,5	8,9%	992,4	12,7%
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	1.731,0	18,0%	311,5	2,9%	1.365,0	17,5%
7.Gestão das águas e dos efluentes	788,4	8,2%	-	-	446,2	5,7%
8. Adaptação às mudanças climáticas	76,9	0,8%	433,1	4,0%	250,5	3,2%
9. Economia Circular	-	-	108,3	1,0%	373,1	4,8%
Sociais	**3.846,7**	**40,0%**	**4.330,8**	**40,0%**	**3.121,6**	**40,0%**
1.1 Combate à pobreza	2.885,0	30,0%	3.897,7	36,0%	1.560,8	20,0%
2. Segurança alimentar	961,7	10,0%	-	-	780,4	10,0%
5.2. Universalização do saneamento básico	-	-	433,1	4,0%	780,4	10,0%
	9.616,6	**100,0%**	**10.827,1**	**100,0%**	**7.804,1**	**100,0%**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

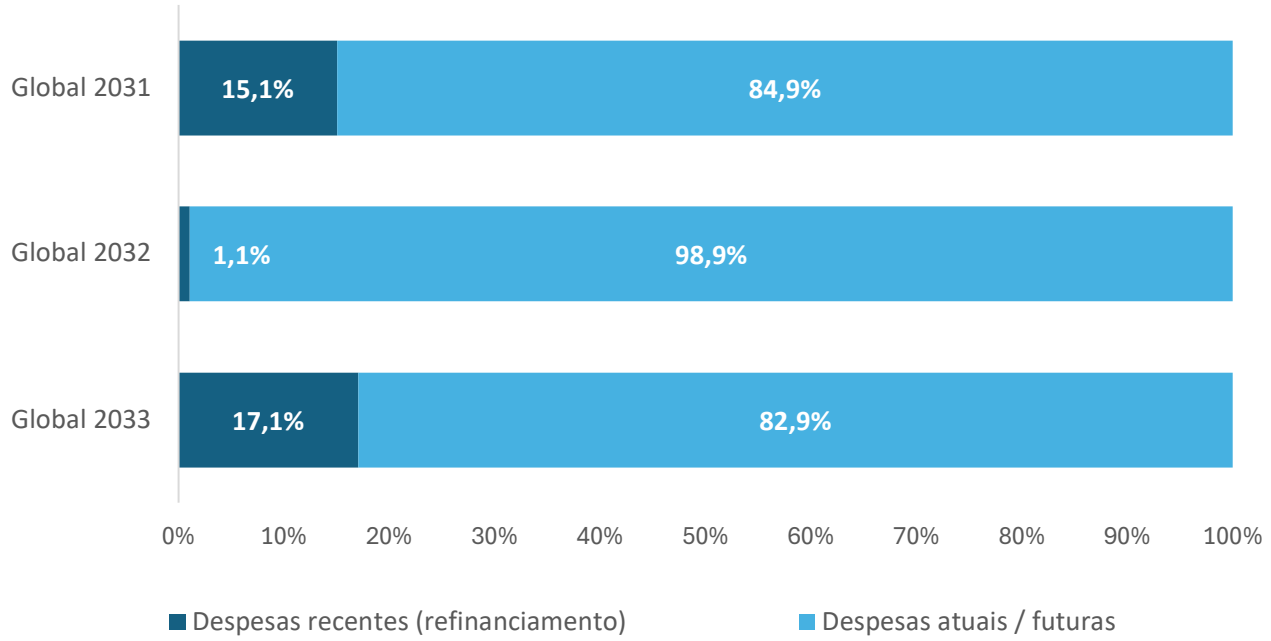
Figura 4 - Distribuição dos montantes alocados conjuntamente nos três títulos sustentáveis (%)



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Em relação à temporalidade das despesas, a Figura 5 resume o percentual das despesas recentes (refinanciamento) e das despesas atuais ou futuras em relação aos recursos líquidos da emissão[1]. No que diz respeito ao Global 2031, R$ 1,4 bilhão foi em despesas recentes (anteriores à emissão) e R$ 8,2 bilhões foram em despesas atuais ou futuras (posteriores à emissão). Para o Global 2032, esses montantes foram, respectivamente, R$ 0,1 bilhão e R$ 10,7 bilhões, enquanto para o Global 2033, foram R$ 1,3 bilhão e R$ 6,5 bilhões. Assim, destaca-se que a alocação correspondente aos três títulos sustentáveis é composta majoritariamente por despesas atuais ou futuras, em relação a data de emissão do título.

Figura 5 - Percentual alocado em despesas recentes e em despesas atuais / futuras



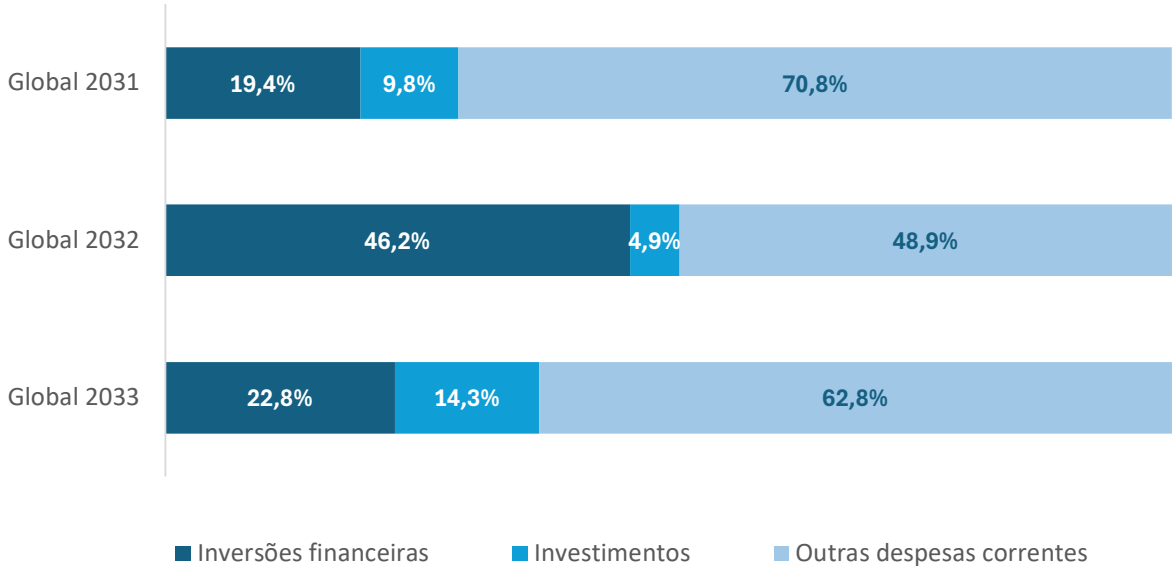
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Quanto à natureza da despesa, uma das classificações orçamentárias utilizadas no Brasil para agregar gastos com características semelhantes quanto ao objeto, os recursos alocados podem ser classificados como: (i) inversões financeiras; (ii) investimentos; e (iii) outras despesas correntes. A Figura 6 sintetiza essas informações para as três emissões sustentáveis realizadas até o momento. Os montantes reportados no Global 2031 correspondem a R$ 1,9 bilhão em inversões financeiras, R$ 0,9 bilhão em investimentos e R$ 6,8 bilhões em outras despesas correntes. No Global 2032, a alocação por natureza de despesa corresponde a R$ 5,0 bilhões em inversões financeiras, R$ 0,5 bilhão em investimentos e R$ 5,3 bilhões em outras despesas correntes. Já em relação ao Global 2033, esses montantes são, respectivamente, R$ 1,8 bilhão, R$ 1,1 bilhão e R$ 4,9 bilhões.

De forma geral, as outras despesas correntes representam a principal natureza dos gastos financiados pelos três títulos. O Global 2031 apresenta maior concentração nessa categoria, o Global 2032 se destaca pela elevação do peso das inversões financeiras e o Global 2033 pela maior representatividade dos investimentos.

1 As despesas de refinanciamento são aquelas realizadas nos 12 meses anteriores à emissão, enquanto as despesas atuais ou futuras são realizadas em até 24 meses após a emissão. A alocação em projetos e ações orçamentárias refinanciados está limitada a 25% dos recursos líquidos da emissão.

Figura 6 - Percentual alocado por natureza de despesa



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Além disso, o Arcabouço prevê a identificação da proporção de cofinanciamento nas despesas reportadas. Nenhuma das programações orçamentárias reportadas contou com outras fontes de financiamento além dos recursos orçamentários. Já em relação aos projetos do Fundo Clima, existem 38 projetos financiados não exclusivamente com recursos do próprio Fundo Clima (cofinanciamento), sendo 28 projetos na categoria **2. Energia Renovável** (Figura 7).

Figura 7 - Cofinanciamento nos projetos[2] do Fundo Clima (R$ milhões e %)

R$ milhões

Categorias de despesas	Desembolsado (B)	Cofinanciado (C)	% Cofinanciado (C/B+C)
1.1 Controle de emissões de GEE	66,50	28,50	30%
1.2. Gestão de resíduos sólidos	32,14	10,24	24%
2. Energia renovável	7.006,18	2.790,66	28%
3. Eficiência energética	84,50	-	-
4. Transporte limpo	622,06	32,74	5%
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	208,74	5,00	2%
6. Biodiversidade terrestre e aquática	6,15	-	-
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	7,34	-	-
8. Adaptação às mudanças climáticas	333,33	796,28	70%
9. Economia circular	481,40	58,88	11%
Total	**8.848,33**	**3.722,29**	**30%**

Fonte: BNDES

A maior proporção de cofinanciamento foi de 70% na categoria Adaptação às mudanças climáticas. Para Prevenção e controle de poluição, Energia renovável e Gestão de resíduos sólidos,30%, 28% e 24% respectivamente. As proporções de Economia Circular, transporte limpo e Gestão Sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra foram de 11%, 5% e 2%, nesta

2 *Ao longo deste relatório, estamos reportando os projetos do Fundo Clima agrupados por despesa elegível. Para consultar a relação entre os termos apresentados e as despesas elegíveis do Arcabouço consultar o Anexo I.*

ordem.. Em termos agregados, 30% dos montantes direcionados a projetos cofinanciados foram provenientes de outras fontes. Ressalta-se que, para fins de alocação, foram considerados somente os desembolsos realizados pelo Fundo Clima, não sendo considerados os montantes cofinanciados. Em relação ao RAI 2025, houve redução do cofinanciamento nas categorias 2 e 8.

Os desembolsos cofinanciados encerram a parte introdutória deste capítulo. O restante da seção 3. Alocação terá foco nos títulos Global 2032 Global 2033, tendo em vista que o detalhamento completo referente ao Global 2031 encontra-se no RAI 2025.

A organização se dará conforme a seguir: a seção 3.1 apresentará os principais resultados da alocação comparados com os relatórios de pré-emissão (RPE), publicados antes de cada emissão com uma alocação indicativa, a seção 3.2 apresenta resultados detalhando as ações orçamentárias e os projetos em cada categoria, junto aos destaques em termos de ações e projetos reportados para o título Global 2032 e a seção 3.3 para o Global 2033.

3.1. Relatório de Pré-Emissão

Antes de cada emissão, há a publicação de um Relatório de Pré-Emissão, documento que indica as categorias de despesas elegíveis previstas no Arcabouço para cada operação específica, promovendo maior transparência na aplicação dos recursos. A finalidade deste documento é indicar as categorias de despesas que poderão ser consideradas como lastro em cada emissão de títulos públicos sustentáveis pela República Federativa do Brasil, com a ressalva de que a composição final das alocações poderá variar conforme o valor efetivamente captado na emissão.

Na Figura 8, apresenta-se tabela resumo que compara as bandas indicativas nos RPE 2024 (referente ao Global 2032) e no RPE 2025 (referente ao Global 2033) com o que foi efetivamente alocado, por categoria de despesa elegível. Destaca-se que, assim como no Global 2031, os títulos Global 2032 e Global 2033 cumpriram a alocação indicativa de 60% em despesas ambientais e 40% em despesas sociais.

Figura 8 - Percentuais alocados em comparação com as bandas do RPE

Categorias de despesas	Global 2032			Global 2033		
	Mínimo RPE	Máximo RPE	Alocado %	Mínimo RPE	Máximo RPE	Alocado %
Ambientais	**50,0%**	**60,0%**	**60,0%**	**50,0%**	**60,0%**	**60,0%**
1.1 Controle de emissões de GEE	4,0%	5,0%	0,7%	-	-	-
1.2 Gestão de resíduos sólidos	-	-	-	-	-	0,3%
2. Energia Renovável	30,0%	34,0%	38,9%	12,0%	16,0%	15,8%
3. Eficiência Energética	0,5%	1,0%	0,8%	-	-	-
4. Transporte Limpo	13,0%	17,0%	2,9%	-	-	-
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	-	-	8,9%	10,0%	14,0%	12,7%
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	1,0%	2,0%	2,9%	15,0%	19,0%	17,5%
7.Gestão das águas e dos efluentes	-	-	-	11,0%	15,0%	5,7%
8. Adaptação às mudanças climáticas	1,0%	2,0%	4,0%	2,0%	6,0%	3,2%
9. Economia Circular	0,5%	1,0%	1,0%	-	-	4,8%
Sociais	**40,0%**	**50,0%**	**40,0%**	**40,0%**	**50,0%**	**40,0%**
1.1 Combate à pobreza	36,0%	46,0%	36,0%	20,0%	25,0%	20,0%
2. Segurança alimentar	-	-	-	10,0%	15,0%	10,0%
5.2. Universalização do saneamento básico	4,0%	8,0%	4,0%	10,0%	15,0%	10,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES

Em relação ao Global 2032, nota-se que as categorias **2. Energia renovável, 5. Recursos vivos e naturais e uso da terra e 6. Biodiversidade terrestre e aquática** receberam alocações acima da banda superior prevista no RPE 2024. Com isso, foi possível compensar as categorias **1.1 Controle de emissões de GEE** e **4. Transporte limpo**, que não atingiram o limite mínimo individual.

A categoria 2 corresponde à finalidade tradicionalmente mais apoiada pelo Fundo Clima e manteve sua relevância no período analisado, com projetos de geração de energia eólica e solar e de produção de biocombustíveis, entre outros.

Já o desempenho das categorias 5 e 6 reflete uma mudança estratégica na alocação dos recursos do Fundo Clima, em favor de operações voltadas a Florestas Nativas e Recursos Hídricos. Entre as atividades apoiadas, destacam-se a restauração florestal, a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) e a revitalização de parques.

As categorias 1.1 e 4, por outro lado, ficaram abaixo dos limites propostos por motivos distintos. A previsão inicialmente contemplada no RPE 2024 para a categoria 1.1 considerando os projetos do Fundo Clima reunia essencialmente operações que não dispunham de alternativa de enquadramento mais específica no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Com a aprovação de novo Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que sinalizou, entre outras mudanças, um reforço da agenda florestal, mais operações puderam ser enquadradas em outras categorias. Assim, a redução na categoria 1.1 pode ser entendida como reflexo de um posterior maior alinhamento entre o Fundo Clima e o Arcabouço.

A categoria 4, por sua vez, refere-se principalmente a operações de aquisição de ônibus elétricos com participação de estados e municípios. Conforme já apontado no RAI 2025, os cronogramas de desembolso desses apoios foram afetados por questões operacionais, como a necessidade de aprofundar estudos sobre os modelos de negócio, editar leis que autorizem as operações de crédito e obter autorização para a contratação de garantias.

Em relação ao Global 2033, referente ao RPE 2025, das categorias assinaladas, a única cuja alocação situou-se fora da banda indicada foi na **7. Gestão das águas e dos efluentes.** Em contrapartida, houve reporte em duas categorias inicialmente não previstas: **1.2 Gestão de resíduos sólidos** (0,3%) e **9. Economia circular** (4,8%). Esse perfil de alocação decorre da decisão de realizar, já nesse RAI 2026, o reporte integral do Global 2033. Ressalte-se que a emissão desse título ocorreu em novembro de 2025, de modo que sua completa alocação poderia acontecer gradualmente até novembro de 2027. A antecipação do reporte integral permitiu captar toda a destinação efetiva dos recursos elegíveis, incluindo despesas enquadradas em categorias não originalmente previstas e uma distribuição distinta daquela estimada na emissão.

3.2. Apresentação consolidada dos resultados das emissões Global 2032 e 2033

A Figura 9 apresenta o reporte por ação orçamentária e projetos do Fundo Clima relativos ao Global 2032 e ao Global 2033. Os detalhes dessas ações e projetos serão apresentados nas seções 3.3 e 3.4.

Figura 9 - Global 2032 e Global 2033 por Ação Orçamentária e Projetos Fundo Clima (R$ milhões)

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
AMBIENTAIS		**2.728,62**	**3.767,71**	**6.496,33**	**4.682,43**
1.1 Controle de emissões de GEE			**72,75**	**72,75**	
20V9 - Monitoramento da cobertura da terra e do risco de queimadas			2,63	2,63	
20VA - Apoio a estudos e projetos de pesquisas e desenvolvimento relacionados à mudança do clima			1,20	1,20	
21E4 - Implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima			2,42	2,42	
FC - Redução de Emissões de GEE			66,50	66,50	

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
1.2 Gestão de resíduos sólidos					**20,00**
FC - Captura de Biogás em Aterros					20,00
2. Energia Renovável		**1.208,77**	**2.997,67**	**4.206,44**	**1.235,09**
21BD - Estudos da indústria de biocombustíveis			0,33	0,33	
FC - Energia Solar Fotovoltaica		659,08	1.791,10	2.450,18	675,60
FC - Energia Eólica		500,00	500,00	1.000,00	86,92
FC - Energia de Biomassa e Resíduos		47,00	104,94	151,94	104,22
FC - Produção de Biocombustíveis			559,30	559,30	332,00
FC - Produção de Biometano			42,00	42,00	36,35
FC - Tecnologias para Transição Energética		2,69		2,69	
3. Eficiência Energética		**29,84**	**54,66**	**84,50**	
FC - Iluminação Pública LED		5,28		5,28	
FC - Eficiência Energética Industrial		24,55	54,66	79,22	
4. Transporte Limpo			**317,23**	**317,23**	
00SZ - Apoio ao transporte não motorizado			1,42	1,42	
10ST - Transporte não motorizado			2,35	2,35	
FC - Transporte de Baixo Carbono			195,35	195,35	
FC - Infraestrutura de Transporte de Baixa Emissão			16,85	16,85	
FC - Ônibus Elétricos			58,23	58,23	
FC - Transporte de Carga de Baixo Impacto			43,03	43,03	
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra		**962,51**		**962,51**	**992,41**
20M4 - Apoio à implementação de políticas agroambientais		0,07		0,07	0,01
20VQ - Gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais		6,13		6,13	0,44
20UF - Regularização fundiária, proteção e gestão dos territórios indígenas					162,55
20WA - Cadastro, recomposição e produção florestal		13,41		13,41	
20Y1 - Desenvolvimento sustentável da pesca artesanal		66,47		66,47	38,46
20YP - Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena		566,19		566,19	240,03
20ZU - Redução de riscos na atividade agropecuária					1,48
210V - Estruturação produtiva, promoção e fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia					108,44
210W - Apoio à organização econômica e promoção da cidadania e o bem viver de mulheres rurais					41,62
210X - Apoio ao desenvolvimento territorial sustentável à inclusão produtiva e à infraestrutura rural		2,61		2,61	39,89
211A - Desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária		1,71		1,71	0,78
214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia		66,91		66,91	39,24
21B8 - Desenvolvimento sustentável da bioeconomia					6,12

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
21BO - Direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas					90,11
21DG - Recuperação hidroambiental nas bacias hidrográficas na área de atuação da Codevasf					7,07
21F1 - Desenvolvimento da bioeconomia		3,20		3,20	2,76
21F2 - Gestão territorial e socioambiental de paisagens rurais e dos recursos naturais em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares		8,10		8,10	8,65
21F3 - Implementação de políticas para biodiversidade, vegetação nativa e áreas protegidas		4,15		4,15	1,65
21F5 - Gestão de florestas		6,76		6,76	23,82
21FL - Gestão dos direitos dos povos indígenas		121,78		121,78	62,39
21HJ - Avaliação, monitoramento e conservação da flora brasileira		0,00		0,00	0,53
8593 - Apoio ao desenvolvimento da produção agropecuária sustentável					2,64
FC - Florestamento, Reflorestamento e Restauração Florestal		95,00		95,00	66,19
FC - Regularização Ambiental Rural					12,50
FC - Manejo e Plantio de Florestas Comerciais					26,00
FC - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Agroflorestas					8,00
FC - Recuperação de Pastagens Degradadas					1,05
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática		**311,55**		**311,55**	**1.365,02**
125F - Recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		10,46		10,46	0,07
154K - Construção da infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido		1,25		1,25	
20UV - Fomento à pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia					1,38
20V9 - Monitoramento da cobertura da terra e do risco de queimadas					0,76
20VP - Apoio à conservação ambiental e à erradicação da extrema pobreza - Bolsa Verde					198,46
20WB - Pesquisa e informações florestais		5,49		5,49	
20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira		3,53		3,53	
20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais					315,45
20WN - Execução de pesquisa, monitoramento e conservação de espécies da flora brasileira		10,57		10,57	18,10
211A - Desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária		1,82		1,82	0,50
214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias		2,63		2,63	195,13
214N - Controle e fiscalização ambiental					268,47
214O - Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental		34,54		34,54	23,53
214P - Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais		220,74		220,74	302,06

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
21A8 - Formulação e implementação de estratégias para promover a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade		9,52		9,52	
215L - Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico					2,59
218D - Ciência, tecnologia e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA					0,71
21F3 - Implementação de políticas para biodiversidade, vegetação nativa e áreas protegidas					11,48
21F4 - Formulação e implementação de políticas, estratégias e iniciativas para o controle do desmatamento, incêndios florestais e o ordenamento ambiental territorial		6,88		6,88	5,03
21F5 - Gestão de florestas		1,45		1,45	5,47
21HF - Recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		0,47		0,47	4,26
21HK - Pesquisa e conservação da biodiversidade vegetal		0,16		0,16	0,79
2518 - Apoio à pesquisa e ao monitoramento oceanográfico e climatológico da Amazônia Azul					3,59
2C67 - Pesquisa e desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		2,04		2,04	1,04
FC - Unidades de Conservação					3,00
FC - Conservação e Gestão da Biodiversidade					3,15
7. Gestão das águas e dos efluentes					**446,24**
00TO - Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário*					221,71
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico					1,82
20VR - Conservação e recuperação de bacias hidrográficas					3,93
20VS - Formulação e apoio à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos					0,76
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos					79,76
2161 - Produção e divulgação de informações meteorológicas e climatológicas					78,93
216W - Pesquisa e desenvolvimento para estudos de tempo, clima, observação e modelagem do sistema terrestre					41,59
21F2 - Gestão territorial e socioambiental de paisagens rurais e dos recursos naturais em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares					0,55
2223 - Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor de recursos hídricos (CT-Hidro)					2,48
4926 - Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens					7,35
FC - Controle da Poluição Hídrica					5,00
FC - Conservação de Recursos Hídricos					2,34

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
8. Adaptação às mudanças climáticas		**178,74**	**254,34**	**433,08**	**250,54**
00T5 - Apoio à realização de estudos, projetos e obras dos entes federados para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais		9,74	47,19	56,93	
00TC - Apoio à reabilitação de barragens e de outras infraestruturas hídricas dos entes federados			0,50	0,50	
14RL - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas		39,43	32,80	72,23	
14UX - Aperfeiçoamento das ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres			0,73	0,73	
15P6 - Ampliação e modernização da infraestrutura para o estudo da biodiversidade			4,13	4,13	
20G4 - Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima		8,83	3,68	12,51	
20GB - Monitoramento e alerta de desastres naturais - CEMADEN		4,61	23,97	28,58	
20L9 - Levantamentos, estudos, previsão e alerta de eventos hidrológicos críticos			18,67	18,67	
20UJ - Ciência, tecnologia e inovação no Instituto Nacional do Semiárido			0,66	0,66	
20UR - Ciência, tecnologia e inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			9,81	9,81	
20VA - Apoio a estudos e projetos de pesquisas e desenvolvimento relacionados à mudança do clima			0,57	0,57	
20W2 - Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca		7,89	3,24	11,13	
211A - Desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária			43,36	43,36	
21A9 - Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental e conservação de água		47,92	21,11	69,03	
8348 - Apoio às ações emergenciais de prevenção e mitigação para a redução de desastres			21,45	21,45	
FC - Resiliência da Infraestrutura Urbana		60,33	22,46	82,79	250,54
9. Economia Circular		**37,21**	**71,06**	**108,27**	**373,13**
FC - Reciclagem e Reprocessamento de Resíduos		26,95	71,06	98,00	373,13
FC - Produtos de Base Biológica		10,27		10,27	
SOCIAIS	**4.330,75**			**4.330,75**	**3.121,62**
1.1 Combate à pobreza	**3.897,67**			**3.897,67**	**1.560,81**
00H5 - Benefícios de prestação continuada (BPC) à pessoa idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por idade	616,88			616,88	
00IN - Benefícios de prestação continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por invalidez	782,99			782,99	
219E - Cofinanciamento da proteção social básica	18,70			18,70	
8442 - Transferência direta e condicionada de renda às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.479,10			2.479,10	1.560,81

Categorias de despesas	Global 2032				Global 2033
	RAI 24	RAI 25	RAI 26	Total	RAI 26 Total
2. Segurança alimentar					**780,41**
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					390,20
2798 - Aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional					390,20
5.2. Universalização do saneamento básico	**433,08**			**433,08**	**780,41**
00TK - Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	26,14			26,14	
00TN - Apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água	32,19			32,19	
00UN - Apoio à implantação, ampliação, melhorias ou adequação de sistemas de abastecimento de água em áreas de atuação da Codevasf	0,28			0,28	
14VI - Implantação de infraestruturas para segurança hídrica**	53,26			53,26	
15XT - Implantação de sistemas adutores para abastecimento de água do Canal do Sertão Alagoano	7,43			7,43	
15XV - Construção de sistema integrado de abastecimento de água	5,95			5,95	
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	4,04			4,04	
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	0,02			0,02	
1851 - Aquisição de equipamentos e/ou implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto	11,84			11,84	
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos estados de Pernambuco e Paraíba	3,26			3,26	
20AG - Apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em municípios de até 50.000 habitantes	2,90			2,90	
21CJ - Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos	39,10			39,10	
21DD - Reabilitação de barragens e de outras infraestruturas hídricas	14,03			14,03	
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	1,72			1,72	
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	1,14			1,14	
8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa	18,35			18,35	
8948 - Implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos	211,43			211,43	780,41
TOTAL GERAL	**4.330,75**	**2.728,62**	**3.767,71**	**10.827,08**	**7.804,05**

** No reporte do Global 2032 no RAI 2024, a ação 00TO (Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário) havia sido apresentada na categoria social 5.2. Universalização do saneamento básico, mas posteriormente ela foi considerada mais aderente à categoria ambiental 7. Gestão das águas e dos efluentes. Dessa forma, o montante de R$ 98,02 milhões que havia sido reportado como despesa social na ação 00TO foi remanejado para a ação 8948 (Implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos).*

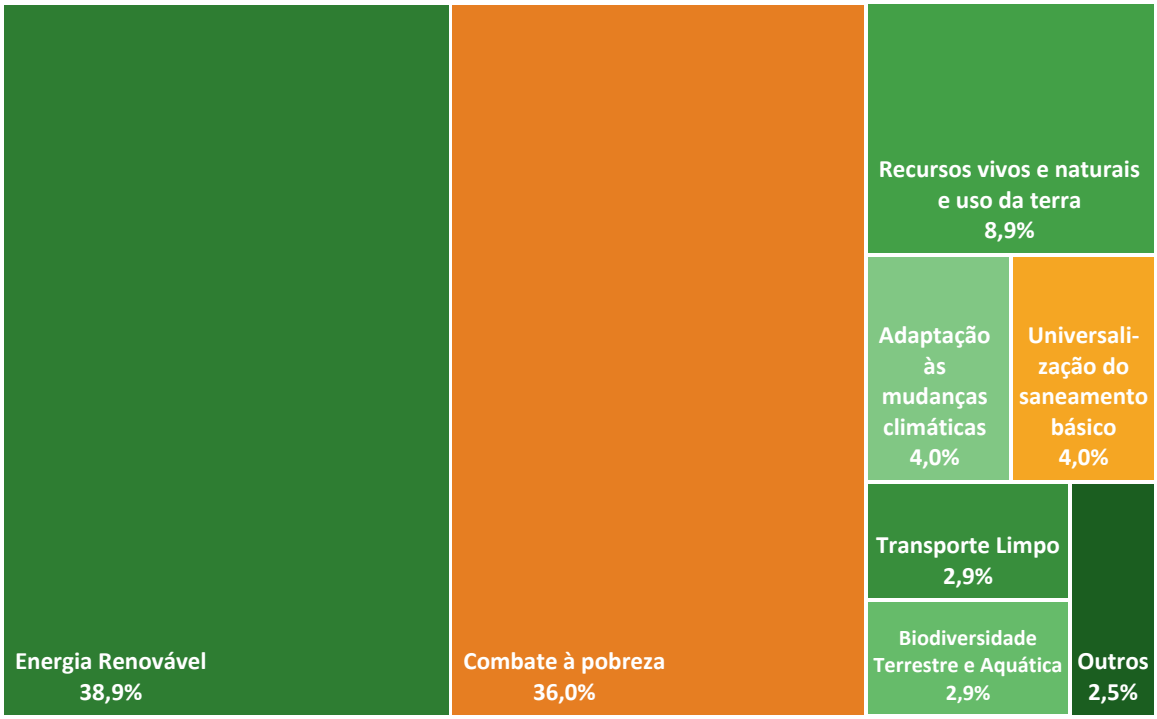
*** O montante de R$ 27,48 milhões da ação 11AA (Construção da Barragem Fronteiras) que havia sido reportado no RAI 2024 foi realocado para a ação 14VI (Implantação de infraestruturas para segurança hídrica), para garantir adequação aos critérios de elegibilidade.*

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES

3.3. Global 2032 – Segunda Emissão

Nesta seção, damos destaque às ações orçamentárias e aos projetos da segunda emissão (Global 2032) apresentados na Figura 9 da seção anterior, cujo período de reporte inclui despesas a partir de julho de 2023 até junho de 2026. A Figura 10 mostra a distribuição do montante alocado nas despesas elegíveis do Arcabouço.

Figura 10 - Distribuição dos montantes alocados no Global 2032 (%)



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

As despesas sociais referentes ao Global 2032 já haviam sido integralmente reportadas no RAI 2024. Quanto às despesas ambientais do Global 2032, o RAI 2025 foi o primeiro relatório a apresentá-las. Em relação àquele reporte, o RAI 2026 amplia o escopo das despesas elegíveis contempladas, com a incorporação das categorias **1.1 Controle de Emissões de GEE** e **4. Transporte Limpo**. A primeira recebeu alocação de **R$ 72,75 milhões**, enquanto a segunda totalizou **R$ 317,23 milhões**. Em ambos os casos, os recursos são provenientes majoritariamente do **Fundo Clima**.

A ampliação do escopo não se restringe à inclusão de novas categorias. O relatório também incorpora novos projetos financiados pelo Fundo Clima e novas ações orçamentárias em categorias já contempladas nos relatórios anteriores de alocação e impacto. Na categoria **2. Energia Renovável**, foram incluídos projetos de **Produção de Biocombustíveis** e de **Produção de Biometano**, ampliando o conjunto de iniciativas voltadas à transição energética. Já a categoria **8. Adaptação às Mudanças Climáticas** passou a contemplar novas ações orçamentárias, alcançando **R$ 254,34 milhões** em alocações, montante **42% superior** ao reportado no RAI anterior.

As alocações reportadas mantêm a priorização de iniciativas voltadas à expansão das energias renováveis e ao fortalecimento das capacidades tecnológicas nacionais associadas à transição para uma economia de baixo carbono. Exemplo disso é o projeto **Inovação em Aerogeradores**, da categoria **2. Energia Renovável**, financiado pelo Fundo Clima, que registrou desembolsos de **R$ 59,8 milhões** em 2024 e 2025. O projeto teve como objetivo apoiar o desenvolvimento, a fabricação, o transporte, a montagem, a instalação e o comissionamento de um protótipo de aerogerador *on-shore* de **7,0 MW**, instalado em 2025 no Parque Eólico de Seabra, na Bahia. A iniciativa contribui para o desenvolvimento de competências industriais e tecnológicas nacionais no setor de energias renováveis e para o fortalecimento da cadeia produtiva associada à geração eólica.

Em conjunto, as mudanças observadas em relação ao RAI anterior evidenciam o amadurecimento e a ampliação da carteira de despesas ambientais elegíveis da segunda

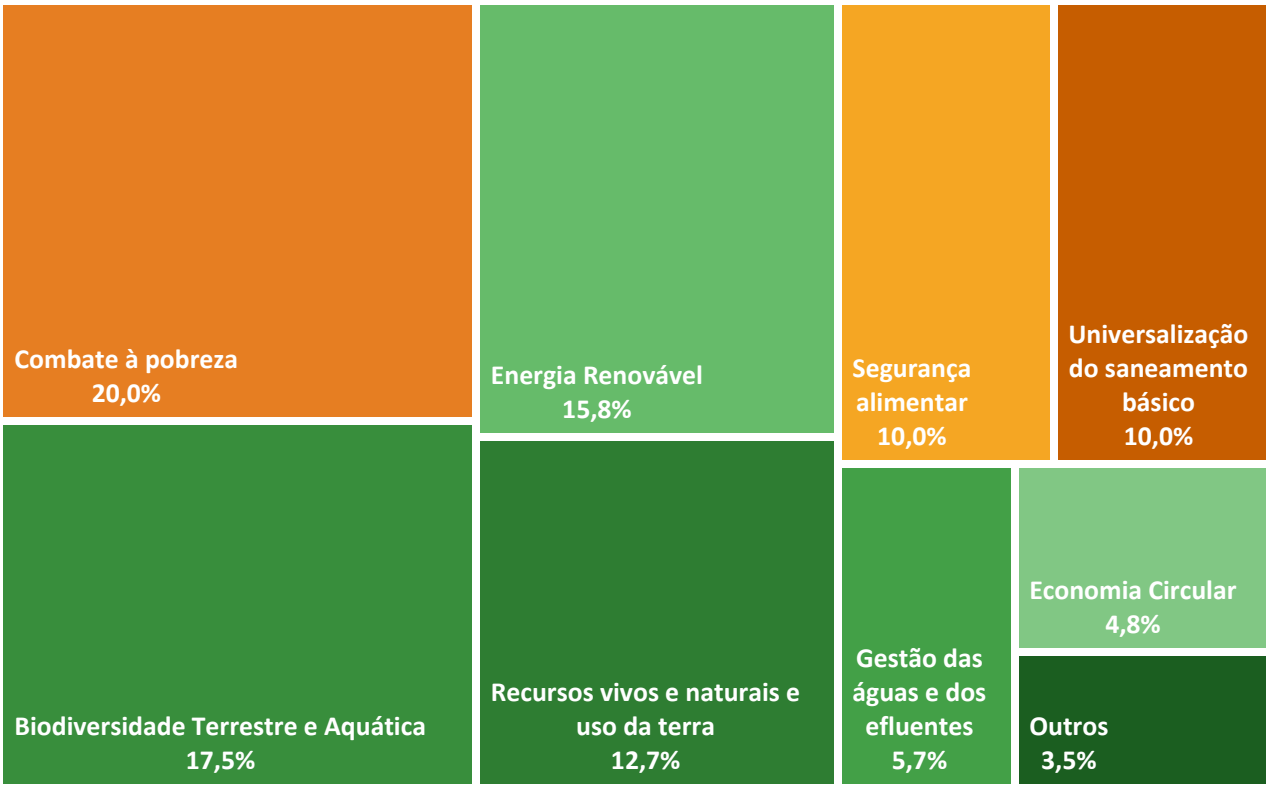
emissão. A incorporação de novas categorias, ações orçamentárias e projetos apoiados pelo Fundo Clima fortalece o alinhamento das alocações reportadas aos objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima, especialmente aqueles relacionados ao controle das emissões de gases de efeito estufa e à promoção da adaptação às mudanças climáticas.

3.4. Global 2033 – Terceira Emissão

Para a terceira emissão, o período de reporte abrange as despesas elegíveis realizadas entre novembro de 2024 e junho de 2026. Com a alocação dos recursos captados por meio do título Global 2033, este relatório marca o alcance de 100% de alocação dos recursos captados, em conformidade com os critérios estabelecidos no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis.

A Figura 11 apresenta a distribuição dos montantes alocados no Global 2033 (%).

Figura 11 - Distribuição dos montantes alocados no Global 2033 (%)



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

A partir da Figura 9, é possível perceber que, em relação ao Global 2032, houve no Global 2033 a inclusão de novas categorias ambientais no reporte: **1.2 Gestão de Resíduos Sólidos**, com alocação de R$ 20 milhões, e **7. Gestão das Águas e dos Efluentes**, com R$ 446,24 milhões em despesas elegíveis.

Além da inclusão de novas categorias, este relatório incorpora novas ações orçamentárias em categorias ambientais já contempladas nos reportes anteriores. Na categoria **5. Recursos vivos e naturais e uso da terra**, destacam-se as ações 20UF e 21BO, voltadas ao atendimento de povos indígenas, que somam R$ 252,66 milhões, bem como a ação 210W, direcionada à promoção do bem viver das mulheres rurais, com alocação de R$ 41,62 milhões. Na categoria **6. Biodiversidade terrestre e aquática**, foram incluídas, dentre outras, as ações 20VP, de apoio à conservação ambiental e à erradicação da pobreza, com R$ 198,46 milhões, e 20WM, voltada ao apoio à criação, gestão e implementação de áreas de conservação federais, que totalizou R$ 315,45 milhões.

Box 1: Programa Bolsa Verde

Retomado pelo Governo Federal em 2023, o programa de Apoio à Conservação Ambiental — programa Bolsa Verde (ação 20VP, categoria 6. Biodiversidade Terrestre e Aquática) consolidou-se como importante instrumento de proteção socioambiental, combinando transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade com o reconhecimento e a valorização do papel desempenhado por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na conservação dos ecossistemas e na manutenção da vegetação nativa.

Desde então, o Bolsa Verde vem sendo usado como instrumento de proteção social e conservação ambiental, reconhecendo e valorizando famílias de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que contribuem para a manutenção da vegetação nativa e a conservação dos ecossistemas. Entre 2023 e 2025, foram investidos mais de RS 362,7 milhões em benefícios.

Em 2026, o programa alcançou aproximadamente 88 mil famílias ativas, com presença expressiva em territórios de elevada relevância ambiental. Cerca de 86% dos beneficiários encontram-se em áreas com mais de 90% de cobertura de vegetação nativa, evidenciando a contribuição do Bolsa Verde para conciliar proteção social, permanência das comunidades em seus territórios e conservação ambiental.

O Governo avançou na integração do benefício financeiro com ações de Assistência Técnica e Extensão Rural Socioambiental, inclusão socioprodutiva e acesso a outras políticas públicas, além do dos instrumentos de monitoramento e avaliação do programa.

No componente social, destaca-se a categoria **2. Segurança Alimentar**, com alocação de R$ 780,41 milhões. Observa-se ainda a manutenção de despesas em categorias já reportadas anteriormente, a exemplo da categoria **1.1 Combate à Pobreza**, que continua contemplando recursos destinados ao Programa Bolsa Família.

De forma geral, as ações e projetos reportados referentes ao Global 2033 ampliam o conjunto de políticas públicas apresentadas. As alocações abrangem iniciativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, à gestão das águas e dos efluentes, à conservação da biodiversidade e das áreas protegidas, à promoção dos direitos dos povos indígenas e das mulheres rurais, bem como à segurança alimentar e à proteção social.

Nesse sentido, as despesas reportadas contribuem para a implementação de instrumentos como a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e as políticas federais voltadas à segurança alimentar e nutricional e à redução da pobreza. Ao mesmo tempo, os recursos direcionados a povos indígenas e mulheres rurais reforçam iniciativas governamentais voltadas à inclusão produtiva, à proteção de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades.

Em seu conjunto, essas alocações evidenciam o caráter transversal da carteira de despesas elegíveis da terceira emissão, que contempla políticas públicas de diferentes setores da atuação governamental. Essa diversidade de instrumentos reflete a interdependência entre preservação ambiental, gestão sustentável dos recursos naturais, inclusão social e desenvolvimento econômico, ampliando o alcance dos recursos captados para iniciativas que geram benefícios ambientais e sociais complementares.

Box 2: Programa Bolsa Família

O Brasil avançou no enfrentamento das desigualdades. O *Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades* elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) apontou melhora em 71% dos indicadores monitorados, com avanços em renda, trabalho, segurança alimentar e desenvolvimento humano. Nesse processo, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) contribui com o fortalecimento de uma rede de proteção que combina informação, transferência de renda e inclusão socioeconômica. O Cadastro Único reúne dados de mais de 41 milhões de famílias, orientando políticas públicas e ampliando o acesso a benefícios e serviços. O Programa Bolsa Família assegurou proteção de renda a 18,6 milhões de famílias em dezembro de 2025, com benefício médio de R$ 680. Para ampliar as oportunidades, o Acredita no Primeiro Passo viabilizou R$ 2,1 bilhões em crédito para 241,5 mil empreendedores inscritos no Cadastro Único. Identificar, proteger e criar oportunidades. É assim que as políticas sociais contribuem para reduzir a pobreza, ampliar a autonomia e construir um país com menos desigualdades.



4 Impacto

Esta seção apresenta os impactos ambientais e sociais associados às despesas elegíveis reportadas, conforme previsto no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Para assegurar a consistência com a estrutura orçamentária, os indicadores de impacto utilizados estão alinhados aos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Como as ações orçamentárias elegíveis estão vinculadas a programas estruturantes do PPA, foi possível estabelecer correspondência entre os recursos alocados e os indicadores de desempenho oficiais do governo.

Além disso, no caso de categorias em que há também projetos financiados com recursos do Fundo Clima, são também apresentados indicadores referentes aos projetos financiados que tiveram desembolsos a partir de janeiro de 2023. Isso se deve à natureza específica da alocação de recursos por meio deste fundo, que é operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Nesta seção, serão primeiro apresentados os indicadores do PPA 2024-2027, relacionados aos programas do PPA vinculados a ações orçamentárias reportadas na seção 3. Alocação. Em seguida, serão apresentados os indicadores relacionados a projetos do Fundo Clima.

4.1. Indicadores PPA

Esta seção apresenta uma avaliação das despesas elegíveis apresentadas na seção 3. Alocação, com base nos programas do PPA aos quais as ações orçamentárias estão vinculadas. A Figura 12 apresenta os indicadores relacionados às despesas ambientais, suas respectivas linhas de base de 2025, metas e resultados aferidos em 2024 e 2025, agrupados por categoria de despesa elegível. O percentual de cumprimento da meta refere-se ao resultado apurado em 2025.

Figura 12 - Indicadores relacionados a programas do PPA referentes a despesas ambientais

Programa PPA	Indicador	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025
Categoria 1. Prevenção e controle de poluição						
Subcategoria 1.1. Controle de emissões de GEE						
1158	Percentual das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação (%)	59,80	81,70	59,80	93,00	100,00
6114	Área protegida com o manejo integrado do fogo implementado (km^2)	200.000	200.000	344.838	205.000	337.145
Subcategoria 1.2. Gestão de resíduos sólidos						
2322	Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada (%)	73,90	76,86	73,70	76,90	76,80
Categoria 2. Energia renovável						
3107	Oferta de Energia Limpa (%)	46,30	47,70	50,30	47,70	50,00

Programa PPA	Indicador	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025
Categoria 3. Eficiência energética						
3107	ODEX Brasil (índice)	100,00	90,00	88,20	91,70	87,00
Categoria 4. Transporte limpo						
2319	Percentual de renovação da frota (%)	0,00	6,30	13,90	14,10	26,00
3107	Número em milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs) emitidos no país no ano (R$ milhões)	31,23	42,31	42,44	40,39	42,77
Categoria 5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra						
1144	Número de produtores beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR (nº produtores atendidos)	78.574	89.723	86.443	107.668	42.026
1191	Número de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva (nº de beneficiários)	452.394	509.000	758.751	801.200	933.751
1617	Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas (%)	67,38	68,46	69,46	69,58	73,41
	Número iniciativas de Gestão Territorial e Ambiental e da sociobioeconomia em implementação (unidades)	-	101	150	109	206
2321	Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas (hectares)	-	45.821,00	9.891,60	10.483,00	10.418,00
5122	Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis (%)	19,01	17,58	16,30	16,15	20,99
5136	Número de estudantes matriculados - Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (unidades)	0	16.250	2.061	8.125	16.060
5838	Número de povos indígenas representados (unidades)	-	30,00	51,00	60,00	190,00
Categoria 6. Biodiversidade terrestre e aquática						
1189	Número de famílias atendidas pelo programa bolsa verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis (unidades)	0	50.000	51.621	70.000	71.811
2308	Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados (unidades)	31	1.400	1.436	44	44
6113	Índice de alcance das metas das entregas -Contribuir para a sustentabilidade marinha, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e da justiça social no oceano, zonas costeiras e Antártica (%)	83,00	70,00	83,00	100,00	95,11
6114	Área de cobertura vegetal nativa em recuperação (hectares)	0	187.500	1.500.000	375.000	3.400.000
	Número de espécies de fauna/flora ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para conservação (unidades)	1.853	1.860	1.853	1.873	1.886
	Percentual do território terrestre e marinho protegido (%)	20,67	22,00	20,97	21,31	20,95

Programa PPA	Indicador	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025
Categoria 7.Gestão sustentável das águas e de efluentes						
2321	Estimativa de incremento anual de área irrigada com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União (hectares)	346.152	383.433	277.683	400.688	466.900
2322	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (%)	83,30	85,10	84,70	85,10	84,90
	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (%)	38,70	40,70	26,00	40,70	26,60
Categoria 8. Adaptação às mudanças climáticas						
1158	Número de instrumentos de informações climáticas disponibilizados (unidades)	381	2.602	2.604	5.202	5.520
1190	Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais (%)	10,00	20,00	27,45	30,00	33,30
2308	Evolução anual da disponibilização de infraestrutura de P&D (unidades)	3.756	4.500	4.220	5.400	5.295
2318	Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres (%)	30,54	41,35	33,07	30,81	41,56
	Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recursos para assistência humanitária (dias)	22,80	22,75	25,02	22,60	22,86
Categoria 9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular						
1190	Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos (%)	2,20	5,70	0,00	6,60	1,90

Fonte:Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2025/MPO.

Entre o RAI 2025 e o RAI 2026, apenas o indicador “Número de famílias do público-alvo atendidas com iniciativas de base agroecológica, da socio biodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas”, relacionado à categoria **5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra,** e vinculado ao programa 1189, foi retirado da lista apresentada porque não consta mais do rol dos indicadores do PPA 2024-2027.

É necessário fazer algumas considerações em relação a alguns indicadores apresentados. Na categoria **3. Eficiência energética**, os resultados do indicador “ODEX Brasil” apresentam defasagem de um ano, de modo que o valor informado em 2025 corresponde ao resultado de 2024, e a comparação entre metas e resultados deve considerar essa defasagem temporal. Assim, o índice de 87 representa ganho de 13% de eficiência, equivalente a uma economia de 41 milhões de toneladas equivalentes de petróleo.

Na categoria **6. Biodiversidade terrestre e marinha**, o resultado apurado em 2025 do indicador “Área de cobertura vegetal nativa em recuperação” superou a meta em 806,7%. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), isso ocorreu porque, em 2025, o sistema de monitoramento para identificação de áreas em recuperação da vegetação nativa no país foi estruturado em esforço conjunto entre MMA, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e *The Nature Conservancy* (TNC), no âmbito da Câmara Consultiva Temática (CCT) de Inteligência Espacial e Monitoramento da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg). As primeiras estimativas indicaram que as áreas em processo de recuperação foram de cerca de 10 vezes a meta inicialmente prevista, totalizando aproximadamente 3,4 milhões de hectares. Esse resultado subsidiou a definição da meta de recuperação do Plano Nacional de Recuperação da

Vegetação Nativa (Planaveg) de 12 milhões de hectares até 2030 e levou à revisão das metas para 2026 e 2027, no âmbito do PPA, ajustadas a esse novo patamar (3,4 milhões por ano).

Ainda na categoria 6, quanto ao indicador "Percentual do território terrestre e marinho protegido", a maior disponibilidade de dados em 2025 permitiu aprimorar a análise das sobreposições entre áreas protegidas no mapeamento. Em decorrência desse refinamento metodológico, o percentual de áreas protegidas passou de 20,97%, em 2024, para 20,95%, em 2025. Assim, a pequena redução observada, apesar do caráter cumulativo da meta, decorre da atualização da base de cálculo, e não da diminuição da área protegida.

Na categoria **8. Adaptação às mudanças climáticas**, o indicador "Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal[3] na Gestão de Riscos e de Desastres", sofreu ajustes metodológicos em 2025 que permitiram a atualização tempestiva dos dados, anteriormente baseados na MUNIC/IBGE de 2020. Também houve ampliação da participação dos órgãos municipais de proteção e defesa civil no levantamento, possibilitando a incorporação de avanços nas capacidades locais. Como resultado, 480 municípios migraram das faixas de menor desempenho (C e D) para as faixas de maior desempenho (A e B). Assim, o número de municípios classificados nas faixas A e B passou de 1.835, em 2024, para 2.315, em 2025, enquanto o total nas faixas C e D caiu de 3.735 para 3.255.

Box 3: Indicadores do PPA – Mudanças Metodológicas e Observações

Alguns indicadores relacionados a programas do PPA referentes a despesas ambientais sofreram alterações metodológicas desde o RAI 2025.

Na categoria **4. Transporte limpo**, o resultado de 2025 do indicador "Número em milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs) emitidos no país no ano" é um número parcial e o valor final ainda será divulgado futuramente pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Na categoria **5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra**, em 2025, a meta do indicador "Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas" passou a ser não cumulativa. Já o indicador "Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo", passou a ser denominado "Número de iniciativas de Gestão Territorial e Ambiental e da sociobioeconomia em implementação", contabilizando as iniciativas dessa natureza cuja implementação é apoiada pela Funai e pelo Ministério dos Povos Indígenas.

Ainda na categoria 5, o indicador "Número de estudantes matriculados - Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais", a denominação do indicador e a fórmula de cálculo foram alteradas na revisão de 2025, de modo que não é possível comparar os dados de 2024 e 2025.

Na categoria **6. Biodiversidade terrestre e marinha,** na revisão de 2025, o indicador "Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados", sofreu alteração na forma de acompanhamento pelo MCTI, que passou de uma metodologia cumulativa para uma incremental por exercício. Sob essa nova ótica, o número alcançado em 2024 foi de 31 laboratórios, constituindo a nova linha de base do indicador. Para os exercícios de 2026 e 2027, foram estabelecidas as metas de 68 e 81 laboratórios fomentados, respectivamente.

Também na categoria 6, o indicador "Percentual de variáveis monitoradas - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e nas regiões polares", foi substituído pelo "Índice de alcance das metas das entregas - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e nas regiões polares". De acordo com o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), a alteração ocorreu porque o indicador anterior media apenas a proporção de variáveis acompanhadas, sem informar se as metas das entregas vinculadas ao objetivo estavam sendo alcançadas. Já o novo índice corresponde à média dos percentuais de alcance das metas das entregas consideradas no período.

Para mais informações, consulte a publicação completa do Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2025.

3 Para fins de monitoramento do PPA, o Indicador de Capacidade Municipal (ICM) é calculado em termos percentuais, considerando o total de 5.570 municípios.

A Figura 13 apresenta os indicadores relacionados às despesas sociais, bem como sua linha de base, meta e resultado aferido em 2025, agrupados por categoria de despesa elegível para as quais houve desembolso, conforme apresentado na seção 3. Alocação.

Figura 13 - Indicadores relacionados a programas do PPA referentes a despesas sociais

Programa PPA	Indicador	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado 2025
Categoria 1 - Desenvolvimento socioeconômico e empoderamento						
Subcategoria 1.1 - Combate à pobreza						
5128	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC) (%)	102,2	100,0	100,93	100,0	90,66
5131	Percentual de famílias com renda de até 1/2 salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS (%)	68,2	69,0	74,71	71,0	76,29
	Tempo Médio de Concessão (em dias) para o BPC (PCD e Idoso) (dias)	164	133	83	101	254
Categoria 2 - Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis						
5133	Percentual de agricultores familiares inscritos no CAD Único fornecedores do PAA (%)	41,00	45,00	60,00	60,00	78,62
	Percentual de famílias rurais do Cadastro Único atendidas com ações de inclusão produtiva, em especial o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (%)	5,2	5,5	5,8	6,0	8,0
Categoria 5 - Acesso à infraestrutura básica						
Subcategoria 5.2 - Universalização do saneamento básico						
2321	Quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica (unidades)	75	100	135	153	136
2322	Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente (%)	73	75	74	75	75
	Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente (%)	98	97	98	98	98
5122	Número de aldeias beneficiadas com obras de infraestrutura de abastecimento de água potável (unidades)	96	60	225	513	630
5133	Número de famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água (unidades)	1.052.000	945.000	942.495	949.000	892.531

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2025/MPO

Em relação ao rol de indicadores apresentado no RAI 2025, a única mudança refere-se ao indicador "Percentual de municípios com preenchimento dos sistemas de registro e monitoramento dos requisitos do Art. 30 da LOAS (Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social)", vinculado à categoria **1. Desenvolvimento socioeconômico e empoderamento** e ao programa 5131, que não foi incluído no rol porque seu resultado ainda não havia sido apurado quando da elaboração deste relatório.

Box 4: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Cisternas

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) confirmou a saída do Brasil do Mapa da Fome, com prevalência de subalimentação inferior a 2,5% da população no triênio 2022/2024, conforme divulgado no relatório *O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2025*. No plano nacional, os dados da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/IBGE) também apontam avanços: a insegurança alimentar grave atingiu 3,2% dos domicílios, o menor patamar da série histórica, com redução também entre lares chefiados por mulheres, pessoas negras e no meio rural.

A redução da fome resulta da combinação de diferentes fatores econômicos e sociais e da atuação de diversas políticas públicas. Nesse conjunto de esforços, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) desempenha papel estratégico na promoção da segurança alimentar e nutricional, articulando ações que ampliam o acesso à alimentação adequada, fortalecem a agricultura familiar, promovem a segurança hídrica e apoiam populações em situação de vulnerabilidade.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), relacionado à ação 2798 na categoria 2. Segurança alimentar, traduz essa abordagem ao aproximar produção, renda, abastecimento e acesso à alimentação. Em 2025, o programa adquiriu 96,9 mil toneladas de alimentos de 65 mil agricultores e agricultoras familiares, com pagamentos superiores a R$ 535 milhões, em 2.902 municípios. Ao destinar parte dessa produção a pessoas e grupos em situação de insegurança alimentar, o PAA atua sobre diferentes dimensões do sistema alimentar, fortalecendo tanto quem produz quanto quem precisa de acesso regular a alimentos.

A segurança alimentar também depende de condições que tornam possível produzir e consumir alimentos. Nesse sentido, o Programa Cisternas (relacionado à ação 8948 na categoria 5.2 Universalização do saneamento básico), voltado à implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos na zona rural, já beneficiou cerca de 1,2 milhão de famílias desde 2003, ampliando a segurança hídrica e as condições de produção e consumo de alimentos em territórios vulneráveis. Em 2025, foram entregues 49.321 tecnologias sociais de acesso à água: 44.939 tecnologias de água para consumo, 4.004 tecnologias de água para produção e 378 cisternas escolares.

Box 5: Prevenção e controle do desmatamento e incêndios

Reafirmando o compromisso do Governo Federal com o desmatamento zero até 2030 e o combate rigoroso aos incêndios florestais, nos últimos anos foram observadas quedas drásticas do desmatamento nos biomas brasileiros. Quando comparado com o ano de 2022, o desmatamento registrou uma redução de 50,57% na Amazônia, 32,31% no Cerrado, 12,87% na Caatinga, 61,05% na Mata Atlântica, 59,60% no Pampa e 63% no Pantanal.

Esses resultados expressivos são reflexo direto do fortalecimento da atuação dos órgãos ambientais federais, que ampliaram significativamente suas capacidades de operação, fiscalização e combate ao desmatamento e incêndios. Pela primeira vez na história, os seis biomas brasileiros passaram a contar com Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento, que são estratégias estruturadas para reduzir o desmatamento e criar condições de transição para um modelo de desenvolvimento sustentável.

Houve, também, a contratação do maior contingente de brigadistas federais da história, formado por 4.385 profissionais - 2.600 no Ibama e 1.785 no ICMBio, um aumento de 26% em relação ao ano de 2024. A infraestrutura para 2025 inclui sete novos helicópteros para uso em ações de enfrentamento a incêndios e desmatamento. A renovação da frota em 75% viabilizou um aumento de 75% na capacidade de transporte de agentes e brigadistas, de 40% na quantidade de horas de voo por ano e de 133% na capacidade de lançamento de água.

Obs: números do desmatamento referentes ao mês de agosto 2026.

Obs2: Números de brigadistas referentes ao ano 2025.

4.2. Indicadores Fundo Clima

É importante destacar que entre o RAI 2025 e o RAI 2026, houve um aumento significativo no número de projetos financiados com recursos do Fundo Clima que tiveram ao menos um desembolso. Esse aumento se reflete também, consequentemente, no número de projetos com ao menos um indicador, que passou de 31 para 97. Ressalta-se que, pelas regras do BNDES, apenas operações relacionadas a projetos de investimento possuem indicadores, de modo que, em regra, financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos (como aquisição de geradores fotovoltaicos, ônibus elétricos e outros itens credenciados no BNDES) não contam com indicadores de impacto individuais.

Quanto aos 97 projetos do Fundo Clima que tiveram ao menos um indicador sinalizado, 11 já tiveram pelo menos uma mensuração. A Figura 14 apresenta o comparativo da quantidade de projetos financiados com recursos do Fundo Clima em 2025 e 2026, agrupados por categoria de despesa elegível.

Figura 14 - Número de projetos apoiados pelo Fundo Clima

Categoria	RAI 2025			RAI 2026		
	Com indicador	Sem indicador	Total	Com indicador	Sem indicador	Total
1. Prevenção e controle de poluição	1	0	**1**	3	0	**3**
2. Energia renovável	19	61	**80**	65	234	**299**
3. Eficiência energética	2	0	**2**	3	2	**5**
4. Transporte Limpo	6	13	**19**	5	12	**17**
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	1	0	**1**	7	0	**7**
6. Biodiversidade terrestre e aquática	0	0	**0**	2	0	**2**
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	0	0	**0**	2	0	**2**
8. Adaptação às mudanças climáticas	1	0	**1**	4	0	**4**
9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular	1	0	**1**	6	2	**8**
TOTAL	**31**	**74**	**105**	**97**	**250**	**347**

Fonte: BNDES

A Figura 15 apresenta quais são os indicadores associados aos projetos apoiados e as suas respectivas metas. Os indicadores são cotejados por categoria, sempre que houver três ou mais projetos associados, sendo que as metas correspondem ao somatório das estimativas para os projetos que possuem o mesmo indicador de resultado.

Figura 15 - Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima

	Indicador	Meta
Categoria 1. Prevenção e controle de poluição		
3 projetos	Biogás coletado e queimado (m³/ano)	8.194.762
	Biometano produzido (m³/ano)	18.589.500
	Capacidade de produção de biometano (m³/ano)	24.820.000
	Capacidade de tratamento e de destinação de resíduos sólidos (t/dia)	2.000
	Capacidade total do aterro sanitário (m³)	3.633.300
	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - resíduos sólidos (tCO2e/ano)	96.440
	Emissões evitadas de gases de efeito estufa - biometano (tCO2e)	78.123,65
	Resíduos tratados ou destinados efetivamente (t/dia)	11.200

Indicador		Meta
Categoria 2. Energia renovável		
Energia Solar, Eólica e Hidrelétrica		
43 projetos	Capacidade instalada - solar (MW)	2.334
	Capacidade instalada - eólica (MW)	391
	Capacidade instalada - hidrelétrica (MW)	6,50
	Domicílios equivalentes atendidos (nº de domicílios)	2.774.241
	Emissões anuais de GEE evitadas - geração de energia elétrica (tCO2e/ano)	1.911.127
	Emissões evitadas de GEE - geração solar (tCO2e)	1.333.121
	Emissões evitadas de GEE - geração hidrelétrica e PCH (tCO2e)	64.301
	Garantia física de geração solar (MW médio)	643
	Garantia física de geração eólica (MW médio)	108
Energia de Biomassa e Resíduos		
11 projetos	Biometano produzido (m^3/ano)	47.675.031
	Capacidade de processamento de resíduos (t/dia)	26
	Capacidade de produção de biometano (m^3/ano)	74.648.487
	Capacidade de produção/utilização de biogás (m^3/ano)	12.277.080
	Capacidade instalada de geração por biogás (MW)	2,15
	Capacidade produtiva de biofertilizantes (t/ano)	40.000,00
	Capacidade tratamento ou destinação de resíduos industriais (t/dia)	13,70
	Emissões anuais de GEE evitadas - biometano (tCO2e/ano)	380.508,45
	Emissões anuais de GEE evitadas - geração biogás (tCO2e/ano)	183.978
	Emissões anuais de GEE evitadas - UPV (tCO2e/ano)	13.121,98
	Emissões de GEE evitadas - biometano (tCO2e)	106.568,93
	Emissões de GEE evitadas - geração biogás (tCO2e)	1.761.000
	Produção física de biofertilizantes (t/ano)	40.000
	Substituição de combustíveis fósseis (TEP - tonelada equivalente de petróleo)	5.662,94
Produção de Biocombustíveis		
7 projetos	Capacidade de moagem de cana-de-açúcar (mm ton)	4
	Capacidade de produção de etanol (m^3)	2.381.000
	Capacidade produtiva de biodiesel (ton/ano)	364.320
	Emissões anuais de GEE evitadas - biodiesel (tCO2e/ano)	802.934
	Emissões anuais de GEE evitadas - etanol (tCO2e/ano)	1.589.546,40
	Produção de biodiesel (mil ton/a)	364,32
	Produção de Etanol (mil m^3/ano)	2.327
Produção de Biometano		
4 projetos	Biometano produzido (m^3/ano)	17.300.000
	Capacidade de processamento de resíduos (industriais, construção civil, obsolescência etc) (t/dia)	3.630
	Capacidade de processamento de resíduos industriais efluentes (m^3/dia)	2.992
	Capacidade de produção de biometano (m^3/ano)	39.072.500
	Dióxido de carbono equivalente evitado (ton)	229.157
	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - biometano (tCO2e/ano)	34.660
	Energia produzida (MWh/ano)	396.000
	Emissões de GEE - tCO2 equivalente/t produto no ano (índice)	4.505.225

	Indicador	Meta
Categoria 3. Eficiência energética		
3 projetos	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa – eficiência energética (tCO_2e/ano)	7.467,50
	Energia economizada (MWh/ano)	77.787,07
	Implementação das ações de eficiência energética (estimativa de energia economizada – MWh/ano)	77.145,07
Categoria 4. Transporte limpo		
5 projetos	Bicicletas elétricas disponibilizadas (nº de bicicletas)	8.884
	Bicicletas mecânicas disponibilizadas (nº de bicicletas)	19.114
	Demanda atendida (usuários/dia útil)	173.000
	Embarcações de carga adquiridas (nº de embarcações)	6
	Emissões anuais de GEE evitadas – hidrovias	31.071,7
	Emissões anuais de GEE evitadas - mobilidade urbana (tCO2e/ano)	19.736,32
	Empurradores adquiridos (nº de empurradores)	1
	Extensão de via dupla de BRT implantada (km)	17,30
	Novos produtos/serviços desenvolvidos (nº de produtos/serviços)	2
	Ônibus de BRT adquiridos (nº de ônibus)	92
Categoria 5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra		
7 projetos	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas - Sistemas Agroflorestais (hectares)	2.750
	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas - Total (hectares)	68.006,73
	Área de floresta plantada, exclusivamente com espécies nativas (hectares)	1.500
	Área de florestas plantadas (hectares)	1.500
	Área recuperada com cobertura vegetal nativa - Total (hectares)	29.802
	Área recuperada para fins de conservação ambiental (hectares)	2.750
	Área recuperada para fins econômicos (hectares)	2.750
	Emissões anuais removidas de gases de efeito estufa - silvicultura de nativas (tCO2e/ano)	22.804
	Emissões anuais removidas de gases de efeito estufa (tCO2e/ano)	997.087,79
	Mudas plantadas (nº de mudas)	7.041.460
	Plantio de mudas (nº de mudas)	1.249.000
Categoria 8. Adaptação às mudanças climáticas		
4 projetos	Área de edificações voltadas para atividades esportivas - reforma/ modernização (m^2)	16.340
	Área permeável implantada (m^2)	15.667
	Área recuperada/área total (%)	9,26
	Área verde implantada ou recuperada (m^2)	387.186
	Avaliação dos usuários (nota)	9
	Câmeras instaladas (nº de câmeras)	255
	Capacidade de captação de água bruta (L/S)	22.740
	Capacidade de produção de coprodutos (t/dia)	0,03
	Capacidade de reservação de água (L)	15.450.000
	Capacidade de tratamento de água (L/S)	500
	Ciclovia implantadas/ modernizadas (m)	12.139

	Indicador	Meta
4 projetos	Dias no ano em que ocorreram diminuição no sistema de tratamento/ reservação/distribuição de água em decorrência de diminuição de água nas represas do sistema de abastecimento (dias)	0
	Empreendimentos abertos no parque em decorrência do projeto (lojas, restaurantes) (nº de empreendimentos)	22
	Equipamento cultural implantado/revitalizado (nº de equip. cultural)	5
	Eventos gratuitos realizados (nº de eventos/ano)	144
	Extensão de rede e adutora de água (km)	64,70
	Infraestrutura para o usuário implantada/modernizada (banheiros, áreas de convivência, playgrounds) (nº de estruturas implantadas/modernizadas)	132
	Plantio de mudas (nº de mudas)	9.150
	Pontos críticos de alagamentos, enxurradas e inundações existentes (nº de pontos críticos)	3
	Qualidade da água de corpos hídricos (nº de corpos hídricos com aumento da classe das águas)	2
	Recuperação de solo (m²)	75.248
	Renda média dos empreendedores no parque (R$)	3.946
	Visitação física (nº de visitas/ano)	17.000.000
	Visitação física dos parques implantados (nº de visitas/ano)	62.723
	Visitantes de escolas por ano (nº de alunos)	5.400
	Volume dos reservatórios construídos para armazenagem de água (m³)	288.750
Categoria 9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular		
6 projetos	Capacidade de processamento de resíduos (industriais, construção civil, obsolescência etc) (t/dia)	4.217
	Capacidade de produção de produtos de alto valor agregado (t/dia)	4
	Capacidade de tratamento e de destinação de resíduos sólidos (t/dia)	267
	Capacidade produtiva de óleos lubrificantes sem aditivos - básicos (t/ano)	241.920
	Capacidade tratamento ou destinacão de resíduos industriais (t/dia)	883,72
	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - papel e celulose (tCO2e/ ano)	10.400
	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - química (tCO2e/ano)	501.707,36
	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - siderurgia (tCO2e/ano)	85.701
	Produção física de óleos lubrificantes sem aditivos - básicos (t/ano)	241.920
	Resíduos tratados ou destinados efetivamente (t/dia)	222
	Volume de resíduos adquiridos de cooperativas de catadores e de pessoas físicas (t resíduos/ano)	76.000
Demais categorias		
4 projetos	Alunos beneficiados pelas parcerias (nº de alunos)	15.840
	Área conservada (hectares)	8.094,59
	Capacidade de reutilização de efluentes (m³/ano)	328.320
	Circuitos/atrativos de visitação implantados (nº de circuitos/atrativos)	18,00
	Espécies protegidas (fauna ou flora) (nº de espécies)	11.000
	Parcerias realizadas com universidades e escolas (nº de parcerias)	1.561
	Produtores locais que fornecem para lojas do Parque (nº de produtores)	20
	Quartos/habitações implementadas (nº de quartos)	20
	Visitação física (nº de visitas/ano)	150.600
Número total de projetos com indicador		**97**

Fonte: BNDES

Em relação aos 11 projetos que já tiveram ao menos um indicador mensurado, a Figura 16 apresenta quais foram seus respectivos valores. A distribuição por categoria ocorre apenas no caso de energia renovável, que, seguindo a própria distribuição das operações do Fundo Clima, é aquela que registrou o maior número de projetos que superaram a fase de implementação e puderam, por conseguinte, ter os seus resultados apurados.

Figura 16 - Indicadores aferidos relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima

	Indicador	Meta	Valor apurado
Categoria 2. Energia renovável			
7 projetos	Capacidade instalada - solar (MW)	657	658
	Domicílios equivalentes atendidos (nº de domicílios)	857.721	857.721
	Emissões anuais de GEE evitadas - geração de energia elétrica (tCO2e/ano)	255.006	314.239
	Emissões evitadas de GEE - geração solar (tCO2e)	516.220	1.481.519
	Garantia física de geração solar (MW médio)	205	205
Demais categorias			
4 projetos	Área de edificações voltadas para atividades esportivas - reforma/modernização (m²)	16.340,00	38.027,00
	Área permeável implantada (m²)	15.667,00	24.923,00
	Área recuperada/área total (%)	9,26	8,00
	Avaliação dos usuários (nota)	9,00	8,90
	Bicicletas elétricas disponibilizadas (nº de bicicletas)	8.884,00	8.627,00
	Bicicletas mecânicas disponibilizadas (nº de bicicletas)	19.114,00	18.545,00
	Câmeras instaladas (nº de câmeras)	255,00	412,00
	Capacidade de produção de biometano (m³/ano)	24.820.000,00	24.820.000,00
	Capacidade de produção de coprodutos (t/dia)	0,03	8,56
	Ciclovia implantadas/ modernizadas (m)	12.139,00	4.027,00
	Embarcações de carga adquiridas (nº de embarcações)	6,00	6,00
	Empreendimentos abertos no parque em decorrência do projeto (lojas, restaurantes) (nº de empreendimentos)	22,00	52,00
	Equipamento cultural implantado/revitalizado (nº de equip. cultural)	5,00	13,00
	Eventos gratuitos realizados (número de eventos/ano)	144,00	107,00
	Infraestrutura para o usuário implantada/modernizada (banheiros, áreas de convivência, playgrounds) (nº de estruturas implantadas/modernizadas)	132,00	203,00
	Recuperação de solo (m²)	75.248,00	81.048,00
	Renda média dos empreendedores no parque (R$)	3.946,00	4.363,00
	Visitação física (nº de visitas/ano)	17.000.000,00	15.296.578,00
	Visitantes de escolas por ano (nº de alunos)	5.400,00	8.314,00
Número total de projetos com indicador mensurado			**11**

Fonte: BNDES

Considerando os 24 indicadores de eficácia e efetividade mensurados durante o período em análise, nota-se que 14 deles ficaram no intervalo de 80% a 120% das respectivas metas. Apenas um está abaixo desse intervalo enquanto nove ficaram acima, indicando uma tendência de conservadorismo em relação aos objetivos definidos durante a estruturação das operações reembolsáveis.

As maiores diferenças se relacionaram às emissões evitadas de GEE pelos projetos de energia renovável, com considerável subestimação dos valores inicialmente esperados, sejam eles calculados por ano ou por toda vida útil desses investimentos. Essa diferença se explica, em parte, pelas revisões na metodologia da Calculadora de Emissões Evitadas e Removidas do

BNDES[4], que foram realizadas nos últimos anos e que, entre outros resultados, promoveram maior alinhamento aos padrões internacionais aplicáveis (destacadamente, com a metodologia do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL).

Box 6 Expansão do maior complexo solar do Brasil

A Irapuru Holding contratou, ao final de 2024, um empréstimo de R$ 400 milhões do Fundo Clima, para implantar o complexo fotovoltaico homônimo, situado no município de Janaúba (MG). O empreendimento em questão é controlado por fundo do grupo Brookfield, que conta com mais de 120 anos de experiência na gestão de ativos e tem no Brasil uma das suas principais plataformas de investimento.

A partir dessa operação, foram construídas sete usinas fotovoltaicas, com capacidade instalada de aproximadamente 336 MW. O projeto consistiu na terceira fase de desenvolvimento do Complexo Solar Janaúba, maior do país, que passou então a dispor de 1.622 MWp de potência.

Com a garantia física de geração solar mensurada após a sua construção, estima-se que Complexo Irapuru seja capaz de atender o equivalente a pouco mais de 470 mil domicílios. Assim, a emissão de mais de 300 mil tCO2e deverá ser evitada por ano, durante a vida útil desse projeto.

Para mais informações sobre essa e outras operações reembolsáveis com recursos do Fundo Clima, acesse: https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/busca?tags=Fundo-Clima

Box 7: Gestão do Ibirapuera e demais parques de São Paulo

O Município de São Paulo concedeu, em 2019, a gestão, operação e manutenção de seis parques urbanos: Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade em 2019. Com prazo de 35 anos, essa concessão trata do restauro do patrimônio histórico tombado, da recuperação de áreas de lazer, assim como da realização de novas intervenções.

O grupo Construcap foi aquele que venceu o processo de concorrência, constituindo a Urbia como Sociedade de Propósito Específico (SPE) responsável por executar o contrato de concessão. A empresa contratou apoio do Fundo Clima de R$ 80 milhões, com desembolsos entre 2023 e 2024, para realizar

intervenções como a recuperação da vegetação e dos lagos, a introdução de pisos drenantes e a ampliação de áreas verdes, que contribuirão para adaptação às mudanças climáticas na cidade mais populosa do país.

Entre os resultados mapeados até o momento, a empresa afirma ter realizado a recuperação do solo em mais de 80 mil m², com a implantação de quase 25 mil m² de áreas permeáveis. É possível mencionar ainda o desenvolvimento da capacidade de coprocessamento de quase 10 toneladas de resíduos por dia, além das contribuições de caráter social, como implantação ou modernização de 13 equipamentos culturais, 10 km de ciclovias e 17 mil m² de áreas esportivas.

Para mais informações sobre essa e outras operações reembolsáveis com recursos do Fundo Clima, acesse: https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/busca?tags=Fundo-Clima

4 As Calculadores estão disponíveis em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/clima/emissoes-gases-efeito-estufa-gee/emissoes-evitadas-e-removidas



5 Conclusão

O presente relatório conclui o ciclo de alocação das três emissões soberanas sustentáveis realizadas pelo Brasil desde 2023. Os **R$ 28,3 bilhões** correspondentes aos recursos líquidos captados foram integralmente destinados a despesas elegíveis, sendo **R$ 17,0 bilhões** em despesas ambientais e **R$ 11,3 bilhões** em despesas sociais, preservando-se, em cada emissão, a distribuição de **60%** e **40%**, respectivamente. Com a alocação integral dos recursos dos títulos **Global 2031, Global 2032 e Global 2033**, não há saldo remanescente a ser reportado.

Ao longo dos três ciclos de alocação em montante equivalente, os recursos captados apoiaram um conjunto diversificado de políticas públicas, abrangendo iniciativas relacionadas à transição energética, ao desenvolvimento de fontes renováveis, à mobilidade de baixo carbono, à gestão de resíduos sólidos, à segurança hídrica, à conservação da biodiversidade, ao fortalecimento de áreas protegidas, à segurança alimentar e à proteção social. Essa diversidade evidencia o caráter transversal da carteira de despesas elegíveis, que reúne instrumentos de diferentes setores governamentais e demonstra a interdependência entre os objetivos ambientais e sociais apoiados pelas emissões soberanas sustentáveis.

Ao consolidar informações de alocação e impacto e submetê-las à verificação independente, o Governo Federal reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade e as melhores práticas do mercado de finanças sustentáveis. O processo também fortalece a conexão entre a gestão da dívida pública e o financiamento de políticas públicas, consolidando a presença do Brasil no mercado internacional de títulos soberanos sustentáveis.

Principais resultados de alocação

- **Global 2032:** conclusão da alocação dos **R$ 3,8 bilhões** remanescentes em relação ao RAI 2025, integralmente direcionados a despesas ambientais, totalizando a alocação de **100% dos recursos líquidos captados** na segunda emissão.
- **Global 2033:** reporte da totalidade dos recursos captados, equivalentes a **R$ 7,8 bilhões**, observando a distribuição de **60% em despesas ambientais** e **40% em despesas sociais**.

Em ambos os títulos, a alocação efetiva permaneceu dentro das bandas indicativas apresentadas nos respectivos Relatórios de Pré-Emissão, em conformidade com o Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis e com os princípios internacionais aplicáveis às emissões sustentáveis.

Próximos passos

A publicação do presente relatório encerra o ciclo de alocação das emissões realizadas até o momento, mas não o acompanhamento dos resultados decorrentes dos recursos aplicados. O Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis continuará monitorando os indicadores de impacto associados às despesas elegíveis e avaliando oportunidades de aperfeiçoamento do Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis, inclusive à luz dos avanços da Taxonomia Sustentável Brasileira.

Além disso, a previsão de novas emissões soberanas sustentáveis e o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de reporte e governança contribuirão para fortalecer a estratégia brasileira de financiamento sustentável, ampliando a capacidade de mobilização de recursos para políticas públicas com benefícios ambientais e sociais de longo prazo.



6 Verificação Externa

A verificação externa deste relatório foi realizada pela S&P Global Ratings. Esta seção apresenta o relatório na íntegra. Este também está disponível no seguinte link.

S&P Global Ratings

Powered by Shades of Green

Uma Avaliação Pós-Emissão (PIR — *Post-Issuance Review*) da S&P Global Ratings inclui a avaliação da S&P Global Ratings dos relatórios de financiamento sustentável de um emissor após a emissão, nos casos em que os recursos são alocados em projetos ambientais e/ou sociais. Uma PIR apresenta uma opinião pontual, refletindo as informações que nos foram fornecidas no momento em que a PIR foi elaborada e publicada, e não é monitorada. Não presumimos qualquer obrigação de atualizar ou complementar a PIR para refletir quaisquer fatos ou circunstâncias que possam chegar ao nosso conhecimento no futuro. Uma PIR não é um Parecer de Segunda Opinião (SPO – *Second Party Opinion*) sobre financiamento pré-emissão, nem um comentário sobre o alinhamento das alocações com os princípios de finanças sustentáveis publicados por terceiros. Uma PIR não é um rating de crédito, não considera a qualidade do crédito nem é incorporada em nossos ratings de crédito. Consulte nossa Analytical Approach: Sustainable Financing Post-Issuance Reviews.

Avaliação Pós-Emissão: Relatórios de Alocação e Impacto

Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

6 de novembro de 2026

Analista principal

Rafael Janequine
São Paulo
+55-11-3039-9786
rafael.janequine
@spglobal.com

Resumo da avaliação

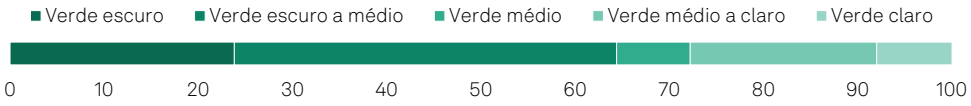
Parecer sobre consistência (ir para seção)

✓ Alocações em linha com os compromissos assumidos antes da emissão. Os recursos provenientes das três emissões de títulos de sustentabilidade em circulação do governo foram totalmente alocados.

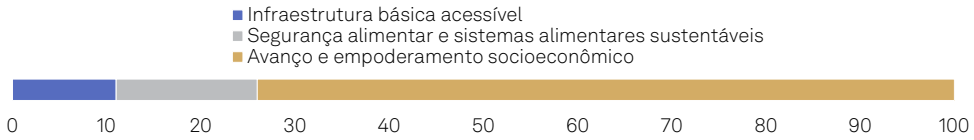
Análise da alocação (ir para seção)

De janeiro de 2023 a junho de 2026, as alocações acumuladas consistiram em despesas governamentais e recursos desembolsados por meio do Fundo Clima para projetos ambientais (R$ 17 bilhões ou 60%) e projetos sociais (R$ 11,3 bilhões ou 40%).

Ambiental: Alocações para projetos verdes em junho de 2026 (% de alocação por cor)



Social: Alocações para projetos em 2026 (% da alocação por categoria)



Avaliação da qualidade do relatório (*reporting*) (ir para seção)

✓ O relatório atende aos requisitos de divulgação sobre alocação e impacto contidos nos Princípios de Títulos Verdes da ICMA e está alinhado aos compromissos de reporte do governo em seu Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis.

Pontos forte

O relatório fornece um conjunto abrangente de indicadores de impacto cumulativo. A emissora forneceu uma comparação direta entre os resultados reais (*ex-post*) e os projetados (*ex-ante*), o que vai além das práticas típicas de divulgação de informações na América Latina.

Áreas a serem observadas

O relatório possui um escopo amplo e abrange diversas categorias de projetos. Embora a expectativa é de que essas atividades gerem benefícios ambientais e sociais, uma mitigação de riscos robusta deve ser mantida ao longo de todo o ciclo de vida do projeto para gerenciar os riscos ambientais e sociais residuais.

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

Descrição do emissor

Local: Brasil **Setor:** Soberano

A República Federativa do Brasil, o maior país da América Latina em população e PIB, tem uma população de cerca de 210 milhões de habitantes e um PIB *per capita* de aproximadamente US$12.300. Em setembro de 2023, a emissora publicou um Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. A S&P Global Ratings não emitiu um Parecer de Segunda Opinião (SPO — *Second Party Opinion*) sobre o Arcabouço. Além disso, o Brasil já havia emitido três títulos globais de sustentabilidade no âmbito de seu Arcabouço, os quais já estão totalmente alocados. O governo também vem publicando relatórios anuais de alocação e impacto desde 2024.

Opinião sobre consistência

Esta seção apresenta nossa opinião sobre a consistência das alocações descritas no relatório com os compromissos assumidos pelo emissor antes da emissão.

Emissões relevantes

Tipo	Identificador	Nome	Data	Vencimento	Montante líquido arrecadado (R$)	Montante alocado (R$)
Bond	US105756CG37	Global 2031	Novembro de 2023	Março de 2031	9,62 bilhões	9,62 bilhões
Bond	US105756CK49	Global 2032	Junho de 2024	Janeiro de 2032	10,83 bilhões	10,83 bilhões
Bond	US105756CP36	Global 2033	Novembro de 2025	Fevereiro de 2033	7,8 bilhões	7,8 bilhões

Fonte: Tesouro Nacional, S&P Global Ratings. O montante líquido arrecadado difere do montante total emitido devido a descontos ou prêmios da emissão, bem como a tarifas e comissões relacionadas à transação.

✓ Consistência das alocações com compromissos pré-emissão

Alocações destinadas a projetos ambientais estão consistentes com os compromissos assumidos pelo emissor antes da emissão.

Um relatório é publicado antes de cada emissão de bonds, a fim de descrever as categorias de despesas elegíveis, considerando os recursos orçamentários e os desembolsos do Fundo Clima em linha com o Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Para todas as três emissões de bonds, foi mantida uma proporção de alocação consistente de 60% para despesas ambientais e 40% para despesas sociais, em linha com o compromisso do emissor.

Análise de alocação

Esta seção traz informações sobre a alocação dos recursos, incorporando as conclusões que levaram à nossa opinião de consistência.

Projetos ambientais

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

- Em junho de 2026, o governo brasileiro destinou 100% dos recursos de todas as emissões ativas. Dos R$28,3 bilhões (US$5,41 bilhões) de uso líquido dos recursos, R$ 17 bilhões (60%) foram alocados em projetos ambientais, em linha com os compromissos assumidos antes da emissão.
- Este relatório refere-se aos montantes pagos em despesas elegíveis entre janeiro de 2023 e junho de 2026, considerando tanto as despesas orçamentárias de vários ministérios do governo quanto os recursos desembolsados pelo Fundo Clima. Destacamos que, para fins de alocação, foram considerados apenas os desembolsos feitos pelo governo. Montantes cofinanciados por outras contrapartes foram excluídos. Além disso, 85%, 99% e 83% das alocações para o Global 2031, Global 2032 e Global 2033 foram direcionadas para novos projetos, respectivamente, e o restante foi utilizado para refinanciar despesas incorridas até 12 meses antes de cada emissão.
- As despesas foram distribuídas entre nove categorias de projetos verdes. A maior parte desses investimentos foi alocada em energias renováveis, representando aproximadamente 40,6% do total destinado a projetos verdes. Desse total, aproximadamente 80% foram destinados a investimentos em fontes de energia solar, eólica e hidrelétrica a fio d'água. O restante foi direcionado para biometano e energia de biomassa a partir de resíduos, bem como para biocombustíveis sob o programa Renovabio. Para participar do Renovabio, os produtores devem garantir que suas matérias-primas derivem de terrenos registados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e são originárias de áreas sem desmatamento da vegetação nativa desde novembro de 2018. Todos esses investimentos são importantes, pois contribuem para a descarbonização da matriz energética do Brasil. As fontes renováveis já representam aproximadamente 86% da eletricidade do país e 49% de sua matriz energética.
- Além disso, foram alocados recursos significativos para a biodiversidade terrestre e aquática (20,1%). Esta categoria destina-se a projetos múltiplos e específicos de conservação e restauração da biodiversidade, que geralmente não têm fins comerciais. A maior parte dos recursos foi destinada a fiscalização florestal e prevenção de incêndios, que são fundamentais para os esforços do Brasil no combate ao desmatamento ilegal e à degradação do solo. Nos últimos quatro anos, o Brasil registrou um declínio substancial nas taxas de desmatamento, refletindo uma tendência favorável à conservação florestal. Em comparação com 2022, as taxas de desmatamento diminuíram 50,57% na Amazônia, 32,31% no Cerrado, 12,87% na Caatinga, 61,05% na Mata Atlântica, 59,60% no Pampa e 63% no Pantanal até agosto de 2026.
- Ademais, os recursos naturais vivos e o uso da terra representaram 19,8% da alocação. Essas iniciativas variam entre aquelas destinadas a proteger ecossistemas e espécies naturais existentes e aquelas que promovem agricultura sustentável, atividades da bioeconomia e práticas ecologicamente corretas nesses setores. O cadastro no CAR é um passo fundamental para o cumprimento do Código Florestal do Brasil, o qual exige que no mínimo 20% das terras agrícolas sejam designadas como vegetação nativa protegida, variando conforme localização da propriedade e bioma. A importância do cadastro de terras no CAR é evidenciada pelo fato de que aproximadamente 17% das terras brasileiras permanecem sem cadastro, segundo a Land Use Policy.
- A verba destinada pelo governo brasileiro também inclui gestão de água e esgoto (7,3%), adaptação climática (4,5%) e transporte limpo (3,7%). No setor de água, as prioridades de infraestrutura concentram-se na expansão do alcance dos serviços. Em 2024, a cobertura média de água e esgoto no Brasil era de 84% e 62%, respectivamente. O setor enfrenta desafios significativos de eficiência, com perdas de água de aproximadamente 40%. Enquanto isso, o Brasil está priorizando a adaptação climática para lidar com riscos físicos crescentes, como inundações, erosão e escassez de água. No entanto, a maioria dos projetos atuais envolve construção com emissões relevantes de gases de efeitos estufa (GEE) incorporadas e sem mitigação. Por fim, os desembolsos do governo no setor de transportes são direcionados para a descarbonização da mobilidade, especificamente por meio de sistemas de transporte público elétrico.

- O restante dos recursos foi alocado em três categorias adicionais. A economia circular (2,8%) concentrou-se principalmente em iniciativas de reciclagem e investimentos para aumentar a integração de conteúdo reciclado em diversas linhas de produtos. A prevenção e o controle da poluição (0,7%) foram direcionados principalmente para monitoramento de riscos climáticos, desenvolvimento de planos de ação e captura de biogás. Essa categoria também incluiu medidas para mitigar os danos ambientais de descarte irregular de resíduos — como a melhoria da coleta, separação e reciclagem — em linha com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Por fim, a eficiência energética (0,5%) foi destinada a iluminação pública com LED e projetos industriais, demonstrando um ganho mínimo de 20% em eficiência energética.

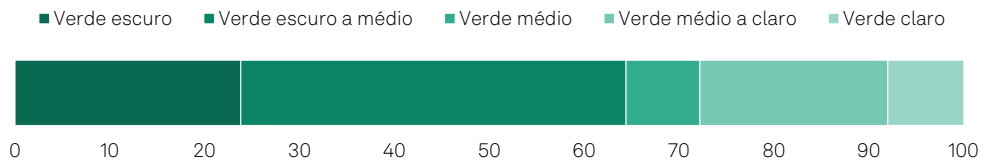
Shades of Green

- Projetos Verde Escuro (23,8% da alocação) são representados pelas categorias de projetos de transporte limpo e biodiversidade terrestre e aquática. Mitigar as emissões de GEE do transporte será crucial para atingir as metas globais de descarbonização, já que o setor de transporte é responsável por 23% das emissões globais de GEE relacionadas à energia, de acordo com o IPCC. Os meios de transporte elétricos são considerados os mais ecológicos e menos poluentes para o transporte terrestre. Além disso, ecossistemas saudáveis são uma parte importante de um futuro de baixa emissão de carbono e resiliente ao clima. A proteção ou restauração da biodiversidade também costuma criar benefícios climáticos adicionais, como sequestro de carbono ou soluções de adaptação. Projetos bem elaborados podem reduzir ameaças como extração insustentável de recursos, riscos de mudanças climáticas e espécies invasoras.
- Avaliamos a categoria de energia renovável como Verde Escuro a Verde Médio (40,6%). Fontes de energia renováveis, como a solar fotovoltaica, a eólica e a hidrelétrica, são elementos-chave no controle do aquecimento global a bem abaixo de 2ºC e são consideradas projetos Verde Escuro. A bioenergia pode trazer benefícios na mitigação das mudanças climáticas e contribuir para a economia circular, mas seus riscos e impactos climáticos dependem de múltiplos fatores, como matéria-prima, emissões fugitivas e distâncias e meios de transporte. Atribuímos Verde Médio ao financiamento do Brasil da geração de energia a partir de biomassa proveniente de resíduos. No entanto, consideramos que os benefícios dos biocombustíveis de primeira geração dependem fortemente de considerações sobre mudanças no uso do solo, da eficiência do processo de trituração e fermentação/destilação em termos de emissões e da eficiência energética do ativo ao usar o biocombustível. Além disso, os biocombustíveis de primeira geração apresentam altos riscos de perda de biodiversidade. Avaliamos esses projetos como Verde Claro.
- Atribuímos Verde Médio (7,8%) às categorias de adaptação climática e eficiência energética. Os projetos de adaptação climática demonstraram benefícios claros em termos de adaptação e resiliência. No entanto, a maioria dos projetos envolve construção e soluções de infraestrutura de pequeno porte. Consideramos esses projetos Verde Médio porque, embora melhorem a resiliência dos ativos relacionados, também podem apresentar emissões incorporadas significativas provenientes dos materiais e equipamentos utilizados. Medidas de eficiência energética são necessárias para a transição para uma economia de baixo carbono, mas seus benefícios e riscos climáticos variam. A exposição ao risco climático surge, por exemplo, quando essas atividades ocorrem em setores de emissão elevada ou envolvem processos de alto consumo energético ou uso de combustíveis fósseis. Consideramos positivo o compromisso da emissora com um limite quantitativo de pelo menos 20% de melhoria na eficiência energética. A maioria dos projetos recebeu investimento por meio do Fundo Clima, que verifica os ganhos de eficiência por meio de avaliação de bens de capital, programas de rotulagem oficial (como PBE e PotencializEE) ou cálculos de emissões de GEE em conformidade com o BNDES, com base em dados energéticos do cliente.
- Para refletir os diferentes níveis de benefícios e riscos climáticos e ambientais dos projetos elegíveis em relação aos recursos naturais vivos e ao uso do solo, avaliamos a categoria geral

como Verde Médio a Claro (19,8%). Projetos de agricultura de baixa emissão de carbono podem promover o desenvolvimento agrícola, enquanto minimizam as emissões de carbono associadas e outros riscos ambientais. Isso é relevante, considerando o elevado nível de risco ambiental que a agricultura apresenta no Brasil. Vemos a integração de muitas medidas de sustentabilidade como uma forte contribuição para a transição desses setores.

- Avaliamos com Verde Claro (8%) a gestão de água e esgoto, a prevenção e o controle da poluição. Consideramos que os projetos elegíveis podem trazer benefícios ambientais para a população brasileira, aumentando o abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto, e melhorando a gestão de resíduos e o controle da poluição. Embora o governo divulgue métricas de cobertura aprimoradas, ele não avalia outras variáveis, como índices de perda, economia de água, energia ou limites de emissões de GEE, o que limita nossa visibilidade.

Alocações ambientais em junho de 2026 (% da alocação por cor)



Fonte: S&P Global Ratings.

Projetos sociais

- Acreditamos que todos os projetos financiados por meio de instrumentos de dívida do Brasil têm um claro benefício social. A alocação total dos recursos para projetos sociais representou R$ 11,299 bilhões (40%) de todos os instrumentos sustentáveis. As alocações cumulativas sustentaram a redução da pobreza com R$ 8,343 bilhões (74%), a segurança alimentar com R$ 1,742 bilhões (15%) e o saneamento universal com R$ 1,213 bilhões (11%). Os projetos elegíveis visam mitigar as desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico no país.
- Esses projetos fazem parte de programas governamentais mais amplos administrados pelos ministérios responsáveis por desenvolvimento, assistência social e familiar, e combate à fome; educação; saúde; e desenvolvimento e integração regional.
- No âmbito do instrumento Global 2032, os recursos destinados a projetos sociais totalizaram R$ 4,33 bilhões, sendo 90% direcionados a programas de redução da pobreza e 10% ao saneamento universal. Além disso, o instrumento Global 2033 destinou R$ 1,56 bilhão para o combate à pobreza (50%), R$ 780 milhões para projetos de segurança alimentar (25%) e R$ 780,4 milhões para projetos de saneamento universal (25%).

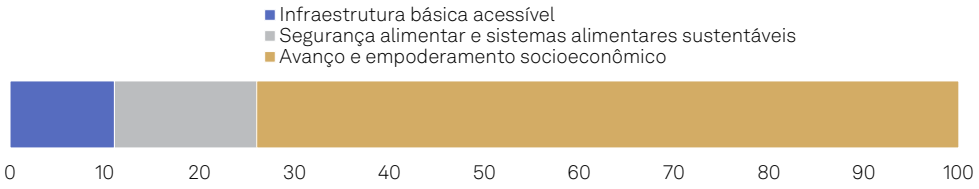
Análise das alocações sociais

- Consideramos projetos voltados para o combate à pobreza como parte da categoria de desenvolvimento e empoderamento socioeconômico. Esses projetos foram destinados principalmente a benefícios sociais mensais para a população idosa, pessoas com deficiência e famílias no âmbito do programa Bolsa Família, este voltado para famílias de baixa renda com filhos em idade escolar. Além disso, esta categoria inclui a verba destinada às instalações do Centro de Referência de Assistência Social, que fazem parte do Serviço Integral de Assistência e Proteção à Família, uma instituição fundamental para os serviços sociais públicos no país.

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

- Os recursos considerados na categoria de segurança alimentar foram destinados a programas sociais do governo, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa prevê que ao menos 30% do orçamento destinado às refeições escolares seja utilizado para a compra direta de produtos de fazendas familiares. Essa política não só garante que crianças e adolescentes tenham acesso a alimentos frescos, variados e altamente nutritivos, como também promove a economia local, estimula a diversificação agrícola e fortalece a soberania alimentar do país.
- No Brasil, aproximadamente 33 milhões de pessoas vivem sem acesso à água potável (15,9%), e aproximadamente 90 milhões não têm acesso à coleta de esgoto (43,3%). Os projetos elegíveis sob o Arcabouço fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo, uma importante iniciativa governamental lançada para estimular o desenvolvimento econômico por meio de investimentos em larga escala em infraestrutura. O PAC tem como objetivo expandir e modernizar os sistemas de abastecimento de água, construir barragens, canais e reservatórios, e melhorar a gestão da água em todo o país, particularmente em regiões propensas à seca. Os principais objetivos desses investimentos são garantir a segurança hídrica, promover a produção agrícola sustentável e aumentar a resiliência contra a variabilidade climática.
- Os projetos de infraestrutura podem acarretar riscos sociais associados a mudanças no uso do solo pela comunidade e ao potencial reassentamento. O envolvimento com as comunidades afetadas é essencial para evitar a disrupção de seus meios de subsistência. Os projetos estão sujeitos ao processo regulatório do marco de licenciamento ambiental brasileiro, que inclui avaliação de impacto e mecanismos de participação pública que ajudam a mitigar esses riscos. O envolvimento inadequado pode contribuir para assentamentos informais e perdas econômicas para os moradores existentes, além de expor os projetos a riscos de reputação, atrasos na construção e outras consequências legais e financeiras.

Alocações sociais em junho de 2026 (% da alocação por categoria)



Fonte: S&P Global Ratings.

Avaliação da Qualidade do Relatório (*Reporting*)

Esta seção apresenta uma opinião sobre a qualidade dos relatórios de alocação e impacto do emissor após a emissão.

✓ Alinhamento aos requisitos de relatório (reporte)

O relatório está em conformidade com os requisitos de alocação e divulgação de impacto contidos nas Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA.

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

✔ Cumprimento dos compromissos de reporte anteriores à emissão

O relatório cumpre os compromissos assumidos pelo emissor antes da emissão, relacionados à alocação e à divulgação do impacto.

Considerações adicionais

Abrangência dos relatórios de alocação

- O terceiro relatório anual de alocação é abrangente e bem estruturado, mostrando uma delimitação clara do período de alocação e dados essenciais sobre todos os títulos emitidos no âmbito do Arcabouço. O governo oferece relatórios de destinação dos recursos, tanto consolidados quanto específicos para cada bond, detalhando os desembolsos por categoria elegível, período e natureza da despesa. Para um emissor soberano, a classificação detalhada das despesas — distinguindo especificamente entre investimentos diretos, investimentos financeiros e despesas recorrentes — aumenta significativamente a profundidade do relatório. Além disso, observamos que o relatório fornece uma discriminação entre projetos de financiamento e refinanciamento, para a qual se destaca o período de análise retrospectiva de 12 meses, estipulada pelo Arcabouço, e o limite de 25% dos recursos líquidos da emissão destinados a refinanciamento, os quais estão em conformidade com o compromisso assumido antes da emissão.
- O relatório demonstra forte alinhamento com os compromissos assumidos antes da emissão. O uso, por parte do governo, de um relatório anterior à emissão para identificar as despesas previstas do projeto e as categorias elegíveis serve como um parâmetro confiável para os investidores. Além disso, o relatório de alocação aborda de forma eficaz quaisquer desvios das projeções originais, fornecendo justificativas claras para tais variações. Destacamos também a alocação oportuna de todos os recursos, que foram integralmente utilizados dentro dos 24 meses após cada emissão, em conformidade com o compromisso assumido antes da emissão.

Vinculando alocações e desempenho, metas e estratégia de sustentabilidade no nível do emissor

- A granularidade no nível do projeto é robusta para um emissor soberano. Consideramos uma boa prática que, enquanto o relatório resume certas alocações similares, ele forneça um documento separado e mais detalhado para projetos específicos. Acreditamos também que o governo tem demonstrado uma transparência robusta com relação à origem das despesas dos programas ministeriais, em particular das despesas impulsionadas pelo Fundo Clima. Em linha com os seus compromissos do Arcabouço, o governo apresentou um detalhamento do cofinanciamento com o Fundo Clima, efetivamente demonstrando o papel do setor público na mobilização de capital público e privado para setores estratégicos.
- Para garantir a consistência orçamentária, os indicadores de impacto utilizados estão alinhados aos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o principal quadro de planejamento de médio prazo do governo federal. Como as ações orçamentárias elegíveis estão integradas aos programas estruturais do PPA, é possível estabelecer uma correlação direta entre os recursos alocados e os indicadores oficiais de desempenho do governo.
- O relatório descreve as metas estratégicas anuais para 2024 e 2025 em diversos setores, juntamente com os resultados alcançados para cada indicador. Além disso, o relatório mantém a transparência ao fornecer explicações detalhadas nos casos em que um indicador foi removido do escopo estratégico do governo.

Relevância e materialidade das métricas

- O relatório demonstra um nível comparativamente alto de transparência com relação às métricas de impacto. Em particular, o relatório apresenta uma tabela abrangente de impactos cumulativos, oferecendo uma comparação direta entre os resultados reais (*ex-post*) e os almejados (*ex-ante*). Em nossa opinião, esse nível de rigor quantitativo é superior às práticas de relatórios regionais na América Latina.

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

- Esses dados quantitativos são ainda mais enriquecidos por análises qualitativas, incluindo estudos de caso detalhados em diversas categorias de projetos e explicações sobre desempenho dos indicadores. Além disso, a entidade emissora mantém alta integridade metodológica, fornecendo seções específicas para explicar quaisquer alterações na metodologia dos indicadores desde o relatório de alocação anterior.
- Ao combinar indicadores de alto nível com indicadores socioambientais detalhados, o relatório busca preencher a lacuna entre resultados dos projetos e impactos sistêmicos. Reconhecemos que, para um emissor soberano, isolar o impacto específico da alocação de fundos de variáveis nacionais mais amplas é inerentemente complexo. No entanto, oferecer aos investidores uma visão transparente tanto da alocação direta de recursos quanto das transformações ESG de longo prazo projetadas no âmbito do Arcabouço ajuda a mitigar esse desafio.

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

Shades of Green da S&P Global Ratings

Avaliações	**Verde escuro**	**Verde médio**	**Verde claro**	**Amarelo**	**Laranja**	**Vermelho**
Descrição	Atividades que correspondem à visão de longo prazo de um futuro LCCR.	Atividades que representam passos significativos rumo a um futuro LCCR, mas que precisarão de melhorias adicionais para se tornarem soluções LCCR a longo prazo.	Atividades que representam etapas de transição no curto prazo que evitam aprisionamento de emissões	Atividades que correspondem à visão de longo prazo de um futuro LCCR.	Atividades que representam passos significativos rumo a um futuro LCCR, mas que precisarão de melhorias adicionais para se tornarem soluções LCCR a longo prazo.	Atividades que representam etapas de transição no curto prazo que evitam aprisionamento de emissões
Exemplos de projetos	 Energia eólica	 Silvicultura certificada	 Novos edifícios com eficiência energética	 Ônibus movidos a combustíveis fósseis	 Produção convencional de aço	 Exploração de petróleo e gás

Observação: Para que possamos considerar o uso dos recursos alinhados aos Princípios da ICMA para um projeto verde, exigimos que as categorias de projetos diretamente financiadas pelo financiamento sejam atribuídas a um dos três verdes.

Futuro LCCR - Futuro resiliente ao clima e de baixo carbono. Em nossa visão, um futuro LCCR é aquele alinhado ao Acordo de Paris, em que o aumento da temperatura média global é mantido abaixo de 2 graus Celsius (2°C), com esforços para limitá-lo a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, ao mesmo tempo que se cria resiliência ao impacto adverso das mudanças climáticas e se alcançam resultados sustentáveis em objetivos ambientais climáticos e não climáticos. Longo prazo e curto prazo – Para fins desta análise, consideramos o longo prazo além de meados do século XXI e o curto prazo como sendo dentro da próxima década. Bloqueio de emissões – Quando uma atividade atrasa ou impede a transição para alternativas de baixo carbono ao perpetuar ativos ou processos (geralmente o uso de combustíveis fósseis e suas correspondentes emissões de gases de efeito estufa) que não estão alinhados ou não conseguem se adaptar a um futuro LCCR. Ativos ociosos — Ativos que sofreram baixas contábeis, desvalorizações ou conversões em passivos inesperadas ou prematuras (conforme definido pela Universidade de Oxford).

Artigos relacionados

- *Analytical Approach: Climate Bonds Initiative External Reviews*, 9 de dezembro de 2025
- *Analytical Approach: Sustainable Financing Post-Issuance Reviews*, 30 de junho de 2025
- *FAQ: Applying Our Analytical Approach for Post Issuance-Reviews*, 30 de junho de 2025
- Abordagem Analítica: Pareceres de Segunda Opinião, 6 de março de 2025
- Perguntas frequentes: aplicando nossa abordagem analítica integrada para pareceres de segunda opinião, 6 de março de 2025
- Abordagem Analítica: Avaliações Shades Of Green, 27 de julho de 2023.

Contato analítico

Analista principal

Rafael Janequine
São Paulo
+55-11-3039-9786
rafael.janequine
@spglobal.com

Avaliação Pós-Emissão: Relatório de Alocação e Impacto da República Federativa do Brasil

A Standard & Poor's Financial Services LLC ou suas afiliadas (aqui denominadas coletivamente S&P) recebem compensação para fornecer o produto intitulado Parecer de Segunda Opinião (Produto). A S&P também pode receber compensação para avaliar as transações cobertas pelo Produto ou para avaliar o emissor das transações cobertas pelo Produto. O comprador do Produto pode ser o emissor.

O Produto não é um rating de crédito e não considera a qualidade creditícia ou o incorpora em nossos ratings de crédito. O Produto não considera, nem declara nem implica a probabilidade de conclusão de quaisquer projetos cobertos por um determinado financiamento ou a conclusão de um financiamento proposto. O Produto inclui o Parecer de Segunda Opinião e as Avaliações das Transações. O Parecer de Segunda Opinião considera as características de uma transação de financiamento e/ou a estrutura de financiamento e oferece uma opinião sobre o alinhamento a determinados princípios e diretrizes de finanças sustentáveis publicadas por terceiros (Princípios). Para obter uma lista dos Princípios abordados por nossos Pareceres de Segunda Opinião, consulte o relatório Analytical Approach and Analytical Supplement, disponível em www.spglobal.com. As Avaliações de Transações oferecem uma opinião que reflete nossa avaliação do potencial benefício ambiental relativo dos projetos financiados ou de resiliência. O Produto é a declaração de uma opinião e não é nem uma verificação nem uma certificação. O Produto é uma avaliação pontual que reflete as informações que nos foram submetidas no momento em que o Produto foi criado e publicado e não é monitorado. O Produto não é uma análise e não foi concebido como tal. Ratings de crédito, opiniões, análises, decisões de reconhecimento de rating da S&P, quaisquer visões refletidas no Produto e no resultado do Produto não são conselhos de investimento, nem recomendações sobre decisões de crédito, nem recomendações para comprar, manter ou vender quaisquer títulos ou para tomar quaisquer decisões de investimento, nem uma oferta de compra ou venda ou solicitação de uma oferta para comprar ou vender qualquer título, nem endossos de adequação de qualquer título, nem endossos da precisão de quaisquer dados ou conclusões fornecidas pelo Produto, ou verificação independente de qualquer informação utilizada no processo de rating de crédito. O Produto e quaisquer apresentações associadas não incorporam os objetivos financeiros de nenhum usuário, nem situação financeira, nem necessidades ou meios, e os usuários não devem utilizar o Produto como base para a tomada de quaisquer decisões de investimento. O resultado do Produto não é um substituto para o julgamento e a experiência independente de um usuário. O resultado do Produto não é um aconselhamento profissional financeiro, nem tributário nem jurídico, e os usuários devem obter aconselhamento profissional independente, conforme determinado pelos usuários.

Apesar de a S&P ter obtido informações de fontes que acredita serem confiáveis, a S&P não realiza auditoria e nem assume o dever de due diligence ou de verificação independente de qualquer informação que recebe.

A S&P e quaisquer terceiros fornecedores, bem como seus diretores, executivos, acionistas, funcionários ou agentes (coletivamente aqui denominados como Partes da S&P) não garantem a precisão, nem a integridade, nem a tempestividade nem a disponibilidade do Produto. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pela confiança no uso de informações contidas no Produto, ou pela segurança ou manutenção de qualquer informação transmitida pela Internet, ou pela precisão das informações no Produto. O Produto é fornecido "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". AS PARTES DA S&P NÃO FAZEM REPRESENTAÇÕES OU PRESTAM GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, MAS NÃO SE LIMITANDO À, EXATIDÃO, RESULTADOS, TEMPESTIVIDADE, INTEGRIDADE, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO ESPECÍFICO COM RELAÇÃO AO PRODUTO, OU PELA SEGURANÇA DO WEBSITE PELO QUAL O PRODUTO É ACESSADO. As Partes da S&P não têm responsabilidade de manter ou atualizar o Produto ou de fornecer quaisquer correções, atualizações ou divulgações pertinentes a ele. As Partes da S&P não têm nenhuma responsabilidade pela precisão, tempestividade, confiabilidade, desempenho, disponibilidade contínua, integridade ou atrasos, omissões ou interrupções na entrega do Produto.

Na medida permitida por lei, em nenhum caso as Partes da S&P serão responsáveis perante quaisquer partes por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, exemplares, compensatórios, punitivos, especiais ou consequenciais, custos, despesas, honorários advocatícios ou perdas (incluindo, sem limitação, perda de renda ou lucros perdidos e custos ou perdas de oportunidade causadas por negligência, perda de dados, custo de materiais substitutos, custo de capital ou reclamações de quaisquer terceiros) relacionados a qualquer uso do Produto, mesmo se avisada da possibilidade de tais danos.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

A S&P mantém uma separação entre as atividades comerciais e analíticas e mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e a objetividade de suas respectivas atividades. Por consequência, determinadas unidades de negócios da S&P podem ter informações que não estão disponíveis a outras unidades de negócios da S&P. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de certas informações não públicas recebidas referentes a cada processo analítico.

Apenas para a República Popular da China (RPC): quaisquer "Pareceres de Segunda Opinião" ou "avaliação" atribuída pela S&P Global Ratings: (a) não constitui nem um rating de crédito, nem rating, nem verificação da estrutura de financiamento sustentável, nem certificação e nem avaliação conforme exigido por quaisquer leis ou regulações relevantes da RPC, e (b) não se destina à utilização dentro da RPC para qualquer finalidade que não seja permitida pelas leis ou regulações relevantes da RPC. Para os fins desta seção, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Apenas para a Índia: Quaisquer "Pareceres de Segunda Opinião" ou "Avaliações" atribuídas pela S&P Global Ratings a emissores ou títulos listados no mercado de valores mobiliários indiano não se destinam a ser e não devem ser consideradas ou utilizadas por quaisquer usuários localizados na Índia.

Austrália: A S&P Global Ratings Australia Pty Ltd fornece Pareceres de Segunda Opinião na Austrália, sujeitas às condições da Carta de Não Ação de Classe SPO da ASIC datada de 14 de junho de 2024. Consequentemente, este Parecer de Segunda Opinião e os artigos relacionados não se destinam e não devem ser distribuídos a qualquer pessoa na Austrália que não seja um cliente de atacado (conforme definido no Capítulo 7 da Lei das Sociedades Anônimas).

Copyright © 2026 by Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.



7 Anexo – Base de dados

ANEXO 1 RAI 2026 - TABELAS ESPECIAIS

Base de dados completa e detalhada sobre alocação e impacto está consolidada em planilha em Excel disponível online. Acesse: Anexo I.



Disclaimer

As informações e opiniões contidas neste Relatório de Alocação e Impacto são fornecidas a partir da data deste Relatório de Alocação e Impacto e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Nem o Brasil nem suas entidades controladas ou qualquer uma de suas respectivas afiliadas assume qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar ou revisar tais declarações, independentemente de essas declarações serem afetadas pelos resultados de novas informações, eventos futuros, desenvolvimentos de projetos e/ ou contingências ou de outra forma. Este Relatório de Alocação e Impacto não se destina, nem pode ser invocado, a criar relações, direitos ou obrigações jurídicas. Este Relatório de Alocação e Impacto pode conter ou incorporar por referência informações públicas não revisadas, aprovadas ou endossadas separadamente pelo Brasil ou qualquer de suas afiliadas e, consequentemente, nenhuma representação, garantia ou compromisso, expresso ou implícito, é feito e nenhuma responsabilidade ou obrigação é aceita pelo Brasil ou qualquer de suas afiliadas quanto à imparcialidade, precisão, razoabilidade ou completude dessas informações. Este Relatório de Alocação e Impacto pode conter "declarações prospectivas" sobre eventos e expectativas futuras. As declarações prospectivas são geralmente identificadas por meio da inclusão de palavras como "objetivo", "antecipar", "acreditar", "impulsionar", "estimar", "esperar", "meta", "intenção", "pode", "planejar", "projetar", "estratégia", "alvo" e "irá" ou declarações semelhantes ou variações de tais termos e outras expressões semelhantes. As declarações prospectivas envolvem inerentemente riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles previstos em tais declarações. Nenhuma das projções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras constantes do presente documento deve ser tomada como previsões ou promessas, nem deve ser tomada como implicando qualquer indicação ou garantia de que os pressupostos sobre os quais tais projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras foram elaboradas são corretos ou exaustivos ou, no caso de pressupostos, integralmente indicados no Relatório de Alocação e Impacto. Nenhuma garantia pode ser dada de que qualquer meta ou plano estabelecido em declarações prospectivas neste Relatório de Alocação e Impacto pode ou sera ́alcançado, e os leitores são alertados para não depositarem confiança indevida em tais declarações que falam apenas a partir da data do Relatório de Alocação e Impacto, e nem o Brasil, qualquer de suas entidades controladas ou qualquer uma de suas respectivas afiliadas se compromete a atualizar declarações prospectivas para refletir o impacto das circunstâncias ou eventos que surjam após a data em que as declarações prospectivas foram feitas. Este Relatório de Alocação e Impacto é fornecido apenas para fins informativos e não constitui uma recomendação sobre a compra, venda, subscrição ou outra aquisição ou alienação de qualquer dívida ou outros títulos do Brasil, qualquer membro do Brasil ou quaisquer títulos lastreados em um título ou produto de seguro do Brasil. Este Relatório de Alocação e Impacto não é e não se destina a ser, e não faz parte ou contém uma oferta de venda ou um convite para comprar, ou uma solicitação de qualquer oferta ou convite para comprar, quaisquer valores mobiliários. Se qualquer oferta ou convite for feito, isso sera ́feito de acordo com documentação separada e distinta (os "Documentos da Oferta") e qualquer decisão de compra ou subscrição de quaisquer valores mobiliários de acordo com tal oferta ou convite deve ser tomada exclusivamente com base em tais Documentos da Oferta e não nesses materiais. Os potenciais investidores devem fazer suas próprias investigações e avaliações independentes dos negócios e da situação financeira do Brasil e de suas controladas e da natureza dos valores mobiliários antes de tomar qualquer decisão de investimento com relação aos valores mobiliários do Brasil. Este Relatório de Alocação e Impacto o não se destina à distribuição ou uso por qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso seja contrário à lei ou regulamento. As pessoas em cuja posse esses documentos possam vir devem informar-se e observar quaisquer restrições aplicáveis à distribuição.